

**Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes**  
**CNPJ 85.318.640/0001-05**  
**Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro**  
**Balço Patrimonial**

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	2016	2015
<b><u>Circulante</u></b>		<b><u>8.490,18</u></b>	<b><u>7.657,02</u></b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	2.860,23	2.738,96
Consumidores	7	3.733,03	3.164,14
Impostos e Contribuições Sociais	8	364,72	391,42
Estoques	9	227,75	172,94
Ativos Regulatórios	10	363,71	225,09
Despesas Pagas Antecipadamente	11	20,59	20,11
Outros Créditos	12	920,15	944,36
<b><u>Não Circulante</u></b>		<b><u>20.913,19</u></b>	<b><u>17.920,00</u></b>
<u>Realizável a Longo Prazo</u>		<u>9.880,51</u>	<u>8.537,04</u>
Ativo Indenizável (Permissão)	13	9.724,49	8.427,61
Impostos e Contribuições Sociais	8	130,96	104,37
Títulos e Valores Mobiliários	14	25,06	5,06
Investimentos	15	11,78	11,78
Intangível	16	11.020,90	9.371,18
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b><u>29.403,37</u></b>	<b><u>25.577,02</u></b>

PASSIVO	NE	2016	2015
<b><u>Circulante</u></b>		<b><u>5.624,51</u></b>	<b><u>4.272,14</u></b>
Fornecedores	17	1.713,65	899,37
Impostos e Contribuições Sociais	8	700,20	680,02
Folha de Pagamentos e Provisões Trabalhistas	18	956,98	840,97
Encargos do Consumidor a Recolher	19	177,97	837,31
Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	20	545,56	449,00
Passivos Regulatórios	10	1.259,35	278,06
Outras Contas a Pagar	21	270,80	287,41
<b><u>Não Circulante</u></b>		<b><u>2.085,44</u></b>	<b><u>3.152,40</u></b>
Impostos e Contribuições Sociais	8	2.083,41	2.814,09
Passivos Regulatórios	10	0,00	336,28
Outras Contas a Pagar	21	2,03	2,03
<b><u>Patrimônio Líquido</u></b>	<b>22</b>	<b><u>21.693,42</u></b>	<b><u>18.152,48</u></b>
<u>Capital Social</u>		<u>335,15</u>	<u>319,85</u>
<u>Reservas de Capital</u>		<u>284,21</u>	<u>284,21</u>
<u>Reservas de Reavaliação e Ajustes Patrimoniais</u>		<u>734,26</u>	<u>841,61</u>
<u>Reserva de Lucros</u>		<u>1.913,53</u>	<u>1.626,32</u>
<u>Reservas de Sobras</u>		<u>16.873,84</u>	<u>14.786,53</u>
Sobras ou Perdas Acumuladas		1.552,43	293,96
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b><u>29.403,37</u></b>	<b><u>25.577,02</u></b>

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes**  
**CNPJ 85.318.640/0001-05**  
**Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro**  
**Demonstração do Resultado do Exercício**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2016	2015
<b>Receita Operacional</b>	23	<b>28.784,36</b>	<b>20.985,87</b>
Fornecimento de Energia Elétrica		2.717,86	2.176,79
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		21.041,71	16.349,96
Receita de Construção		3.578,33	1.749,82
Outras Receitas Operacionais		1.446,46	709,30
<b>(-) Deduções da Receita Operacional</b>	24	<b>7.916,80</b>	<b>5.893,34</b>
Tributos Sobre a Receita		5.225,76	4.133,00
Encargos Setoriais		2.691,04	1.760,34
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	25	<b>20.867,56</b>	<b>15.092,53</b>
<b>(-) Custo do Serviço de Energia Elétrica</b>	26	<b>14.482,37</b>	<b>10.863,33</b>
<b>(=) Resultado Operacional Bruto</b>		<b>6.385,19</b>	<b>4.229,20</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		<b>4.464,33</b>	<b>4.199,54</b>
Despesas com Vendas	26	18,27	37,62
Despesas Gerais e Administrativas	26	4.073,26	3.947,84
Outras Receitas e Despesas Líquidas	26	372,80	214,08
<b>(=) Resultado do Serviço</b>		<b>1.920,86</b>	<b>29,66</b>
<b>(+) Resultado Financeiras</b>	27	<b>1.822,48</b>	<b>1.701,26</b>
Receitas Financeiras		2.127,61	2.069,93
Despesas Financeiras		-305,13	-368,67
<b>(=) Resultado Líquido Antes do IRPJ e da CSLL</b>		<b>3.743,34</b>	<b>1.730,92</b>
(-) IRPJ	28	153,72	350,91
(-) CSLL	28	63,98	134,97
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>3.525,64</b>	<b>1.245,04</b>

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes**  
**CNPJ 85.318.640/0001-05**  
**Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
(Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação e Ajuste Patrim.	Reservas de Sobras			Reserva Lucros a Realizar	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
				Reserva Legal	RATES	Reserva de Ampliação			
Saldo em 31/12/2014	193,76	293,18	952,07	6.782,04	1.984,98	5.283,29	1.002,39	448,44	16.940,15
<b>Aumento de Capital:</b>									
- Por Integralização de Quotas	126,09	-8,97	-	-	-	-	-	-104,74	12,38
<b>Destinação do Resultado - AGO</b>									
- Aumento de Reservas	-	-	-	448,44	-	-	-	-448,44	0,00
Reversão de Reservas	-	-	-110,46	-	-195,43	-	-45,08	305,89	-45,08
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	1.245,04	1.245,04
Destinações Estatutárias	-	-	-	23,20	367,18	92,82	669,02	-1.152,23	-0,01
Saldo em 31/12/2015	319,85	284,21	841,61	7.253,68	2.156,73	5.376,11	1.626,33	293,96	18.152,48
<b>Aumento de Capital:</b>									
- Por Integralização de Quotas	15,30	-	-	-	-	-	-	0,00	15,30
<b>Destinação do Resultado - AGO</b>									
- Aumento de Reservas	-	-	-	293,97	-	-	-	-293,97	0,00
Reversão de Reservas	-	-	-107,35	-	-232,04	-	-	339,39	0,00
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	3.525,64	3.525,64
Destinações Estatutárias	-	-	-	303,26	509,09	1.213,04	287,20	-2.312,59	0,00
Saldo em 31/12/2016	335,15	284,21	734,26	7.850,91	2.433,78	6.589,15	1.913,53	1.552,43	21.693,42

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes  
CNPJ 85.318.640/0001-05  
**Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

(Valores expressos em milhares de reais)

	2016	2015
<b>Atividades Operacionais</b>		
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>3.525,64</b>	<b>1.245,04</b>
Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:	<u>1.250,42</u>	<u>1.630,94</u>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	18,27	37,33
Depreciação e Amortização	962,74	942,92
Valor Residual do Ativo Intangível Baixado	269,41	650,69
<b>Variações no Ativo</b>	<b>-2.073,63</b>	<b>-2.998,04</b>
Consumidores	-587,16	-1.066,56
Impostos e Contribuições Sociais	0,11	-24,39
Estoque	-54,81	16,21
Ativos Regulatórios	-138,62	-225,09
Despesas Pagas Antecipadamente	-0,48	9,09
Outros Créditos	24,21	-22,31
Ativo Indenizável (Permissão)	-1.296,88	-1.684,54
Outros Realizáveis	-20,00	-0,45
<b>Variações no Passivo</b>	<b>285,41</b>	<b>1.729,86</b>
Fornecedores	814,28	81,91
Impostos e Contribuições Sociais	-710,50	-76,77
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas	116,01	213,89
Encargos do Consumidor a Recolher	-659,34	818,08
Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	96,56	75,82
Passivos Regulatórios	645,01	614,34
Outras Exigibilidades	-16,61	2,59
<b>Total das Atividades Operacionais</b>	<b>2.987,84</b>	<b>1.607,80</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Participações Societárias – Outras Cooperativas	0,00	0,00
Aplicações no Ativo Intangível	-2.881,87	-1.020,75
<b>Total das Atividades de Investimento</b>	<b>-2.881,87</b>	<b>-1.020,75</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Aumentos de Capital	15,30	12,38
Reversão de Reservas	0,00	-45,08
<b>Total das Atividades de Financiamento</b>	<b>15,30</b>	<b>-32,70</b>
<b>Total dos Efeitos no Caixa</b>	<b>121,27</b>	<b>554,35</b>
Saldo Inicial de Caixa	2.738,96	2.184,61
Saldo Final de Caixa	2.860,23	2.738,96
<b>Varição no Caixa</b>	<b>121,27</b>	<b>554,35</b>

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes  
CNPJ 85.318.640/0001-05  
**Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro**  
**Demonstração do Valor Adicionado**

(Valores expressos em milhares de reais)

	2016	2015
<b><u>Receitas</u></b>	<b><u>28.766,09</u></b>	<b><u>20.948,25</u></b>
Venda de Energia e Serviços	26.842,08	20.369,17
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-18,27	-37,61
Outros Resultados Operacionais	1.942,28	616,69
<b><u>(-) Insumos Adquiridos de Terceiros</u></b>	<b><u>12.709,39</u></b>	<b><u>9.201,87</u></b>
<u>Insumos Consumidos</u>	<u>12.709,39</u>	<u>9.201,87</u>
Energia Comprada para Revenda	2.627,54	1.513,92
Encargo de Uso de Rede Elétrica	3.286,07	3.023,34
Outros Insumos Adquiridos	1.416,78	1.202,63
Material e Serviços de Terceiros	1.800,67	1.712,16
Custo da Construção	3.578,33	1.749,82
<b>(=) Valor Adicionado Bruto</b>	<b>16.056,70</b>	<b>11.746,38</b>
<b>(-) Depreciações e Amortizações</b>	<b>-901,75</b>	<b>-878,69</b>
<b>(=) Valor Adicionado Líquido</b>	<b>15.154,95</b>	<b>10.867,69</b>
<b><u>(+) Valor Adicionado Transferido</u></b>	<b><u>2.127,61</u></b>	<b><u>2.069,93</u></b>
Receitas Financeiras	2.127,61	2.069,93
<b>(=) Valor Adicionado a Distribuir</b>	<b>17.282,56</b>	<b>12.937,62</b>
<b><u>Distribuição do Valor Adicionado:</u></b>	<b><u>17.282,56</u></b>	<b><u>12.937,62</u></b>
<b><u>Pessoal</u></b>	<b><u>4.101,02</u></b>	<b><u>3.817,83</u></b>
Remunerações	3.424,07	3.234,49
Encargos Sociais - FGTS	317,24	270,99
Auxílio Alimentação	195,87	168,22
Convênio Assistencial e Outros Benefícios	163,84	144,13
<b><u>Governo</u></b>	<b><u>9.350,77</u></b>	<b><u>7.506,08</u></b>
Federal	4.390,80	3.571,66
Estadual	4.953,85	3.920,04
Municipal	6,12	14,38
<b><u>Financiadores</u></b>	<b><u>305,13</u></b>	<b><u>368,67</u></b>
Outros Encargos Financeiros	305,13	368,67
<b><u>Cooperados</u></b>	<b><u>3.525,64</u></b>	<b><u>1.245,04</u></b>
Sobras Retidas	3.525,64	1.245,04
<b>Valor Adicionado (médio) por Empregado</b>	<b>288,04</b>	<b>215,63</b>

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# **Relatório da Administração**

## **Exercício de 2016**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nilso Pedro Pereira

Presidente

Moacir Nasário Alves

Vice-Presidente

Valdelir Sartor

Secretário

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Efetivos:

Antonio Souza Moraes

Moacir de Souza Flor

Adriano Manoel Cabral

Suplentes:

Lauri da Silva Santos

Gildo Arcelino de Souza

CONSELHO FISCAL

Efetivos:

Antolino Pereira

Isair Tenfen

Neri Palhano Prestes

Suplentes:

Luiz Carlos de Brida

Antônio de Souza

Alirio Pereira Nunes

DELEGADO JUNTO A FECOERUSC

Efetivos:

Adriano Manoel Cabral

Aguinaldo Rodrigues

Suplentes:

Lidio Vales

José Henrique Rodrigues

## Relatório da Administração

Sr(a)s Associados;

Apresentamos o relatório das principais atividades de exercício de 2016, elaboradas de acordo com as práticas adotadas pelo setor elétrico, as quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Cerpalo – Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes para a sociedade, sócios e consumidores.

Nosso ramo de atividade é a Distribuição e Comercialização de energia elétrica, aproveitando seus conhecimentos Técnicos e Gerenciais somados aos mais de 50 anos de história.

### Comportamento do Mercado

Nossa área de atuação está fixada aos Municípios de Paulo Lopes, parte do Município de Imbituba, parte do Município de Imaruí e parte do Município de Garopaba, todos no Estado de Santa Catarina, resultando no seguinte balanço energético.

Balanço Energético em MWh – CERPALO		
	2015	2016
Aquisição Celesc	47.663	50.234
<b>Distribuição</b>		
Residencial	18.777	20.524
Rural	825,040	886,069
Comercial	11.332	11.930
Industrial	5.711	6.137
Poder Publico	294,504	344,960
Iluminação Publica	2.995	3.051
Consumo Próprio	71,603	70,261
Serviço Público	2.192	2.092
<b>Total</b>	<b>42.198</b>	<b>45.035</b>
Perdas em MWh	5.465	5.199
Perdas em (%)	11,46	10,35



## Distribuição de Energia Elétrica

O consumo de Energia Elétrica na área de atuação da Cerpalo em 2016 foi de **45.035 MWh** e de **42.198 MWh** em 2015, demonstrando um crescimento de 6,30% no consumo da energia.

Consumo por Classe em MWh			Variação (%)
Classe	2015	2016	
Residencial	18.777	20.524	8,51
Rural	825,040	886,069	6,89
Comercial	11.332	11.930	5,01
Industrial	5.711	6.137	6,94
Poder Publico	294,504	344,960	14,63
Iluminação Publica	2.995	3.051	1,84
Consumo Próprio	71,603	70,261	-1,91
Serviço Público	2.192	2.092	-4,78
<b>Total</b>	<b>42.198</b>	<b>45.035</b>	<b>6,30</b>

## Número de Unidades Consumidoras por Classe

O número de unidades consumidoras faturadas no encerramento do exercício de 2016 apresentou um crescimento de 5,53% (677 novas ligações), quando comparado com o número de unidades consumidoras de 2015.

Numero de Unidades Consumidoras			Variação (%)
Classe	2015	2016	
Residencial	10.162	10.797	5,88
Rural	185	185	0,00
Comercial	1.026	1.070	4,11
Industrial	106	105	-0,95
Poder Público	62	64	3,13
Serviço Público	13	11	-18,18
Iluminação Publica	4	4	0,00
Consumo Próprio	3	2	-50,00
Total	11.561	12.238	5,53

#### Número de Unidades Consumidoras por Município

Município	Nº de Unidades Consumidoras		Variação (%)	Projeção para 2016
	2015	2016		
Paulo Lopes	4.014	4.149	3,25	4.283
Imbituba	6.917	7.442	7,05	7.966
Imaruí	109	116	6,03	122
Garopaba	521	531	1,88	541
Total	11.561	12.238	5,53	12.915

#### Investimentos Realizados

No exercício de 2016 foram investidos os seguintes bens na Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Cerpalo:

Município	Transformadores			Rede Alta Tensão (Km)			Rede Baixa Tensão (Km)			Equipamentos Especiais BC, RL, RG	
	2015 Total	2016 Total	2016 Aplicados	2015 Total	2016 Total	2016 Aplicados	2015 Total	2016 Total	2016 Aplicados	2015	2016
Paulo Lopes	361	373	21	151,72	162,21	2,38	120,33	125,90	3,33	10	12
Imbituba	415	428	30	129,30	130,71	4,80	165,01	170,84	7,32	3	3
Imaruí	20	21	1	7,95	8,21	0,27	8,56	8,89	0,33	0	0
Garopaba	52	54	6	19,14	20,34	0,78	14,70	16,79	2,34	0	0
Total	848	876	58	308,11	321,47	8,23	308,60	322,42	13,32	13	15

### Planejamento executado em 2016

- 1 – Conclusão da Automação (Supervisão e Operação) da Subestação Araçatuba;
- 2 – Início das obras do Alimentador CERPALO - Pinheira-Paulo Lopes. Esta etapa trata-se da construção de 15 km de rede trifásica em 13.8 kV ligando a Paulo Lopes a SE Pinheira CELESC e a construção de um Bay na SE Pinheira CELESC. O Alimentador já está com 90% das obras concluídas e o Bay já está com os projetos aprovados;
- 3 – Conclusão da etapa provisória de 2 MW que alimenta parte da carga de Paulo Lopes através do alimentador CERPALO conectado a rede CELESC. Esta etapa foi fundamental para a continuidade de fornecimento de energia na virada do ano;
- 4 – Conclusão da implantação do Sistema de leitura e impressão instantâneas das faturas;
- 5 – Início da construção do novo galpão na SEDE CERPALO com sistema de captação da água das chuvas. Obras 90% concluídas;
- 6 – Instalação de Caixa Separadora de Óleo para atender as normas ambientais de forma a prevenir o lançamento no meio ambiente de efluentes isentos de óleo;
- 7 – Renovação parcial da frota de veículos;
- 8 – Estudos e planejamento da rede de distribuição a fim de melhorar os indicadores ANEEL
  - 8.1 – Redução de 87% na compensação Serviços Comerciais e Tratamento das Reclamações;
  - 8.2 – Redução de 97% na compensação por Falta de Energia;

8.3 – Redução de 45% na compensação por Tensão de Fornecimento inadequada.

### **Planejamento para o exercício 2017**

- 1 – Conclusão do Bay e do alimentador entre a SE Pinheira (CELESC) e Paulo Lopes;
- 2 – Conclusão do novo galpão da SEDE CERPALO;
- 2 – Aquisição e instalação de um Religador, um Regulador e um Banco de Capacitor;
- 3 – Troca dos Relés da Subestação Araçatuba;
- 4 – Renovação parcial da frota de veículos;
- 5 – Estudos de proteção, coordenação e seletividade para redução de faltas de energia;
- 6 – Atualização das Normas Técnicas da Cooperativa;
- 7 - Programa de treinamento e capacitação para nossos colaboradores;
- 8 – Manutenção contínua do sistema.

### **Agradecimentos**

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e decisões das questões de maior interesse da Cerpalo. Nosso reconhecimento a dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Cerpalo.

Paulo Lopes, 24 de Março de 2017.

Nilso Pedro Pereira

Presidente

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

(Valores expressos em milhares de reais)

## 1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes – CERPALO é uma sociedade cooperativa singular, do ramo infraestrutura, segundo classificação estabelecida pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, tendo como objeto a compra e distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores, através de redes de distribuição sob sua responsabilidade. A sociedade é regida pela Lei n.º 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país. Para fins fiscais e tributários a CERPALO está classificada como cooperativa de eletrificação rural.

**1.1. Principais Atividades Desenvolvidas** – No decorrer do exercício social de 2016, a CERPALO realizou predominantemente operações de distribuição e comercialização de energia elétrica aos seus associados e consumidores, serviços de manutenção, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de energia elétrica sob sua responsabilidade, de acordo com seu objeto social.

**1.2. Autorização e Emissão das Demonstrações Contábeis** – as demonstrações contábeis foram autorizadas pelo conselho de administração em reunião realizada em 21 de fevereiro de 2016.

## 2. Da Permissão

Detém permissão conforme Resolução Autorizativa ANEEL n.º 1.630 de 21 de outubro de 2008 e assinatura do contrato de permissão em 28 de novembro de 2008.

**2.1. Prazo da permissão** – 20 (vinte) anos, contados a partir da data da celebração do contato.

Em 13 de fevereiro de 2017 a cooperativa enviou ofício a ANEEL solicitando a celebração de termo aditivo ao contrato de permissão alterando o prazo de vigência da permissão de 20 anos para 30 anos nos termos do parágrafo 3º do Art. 23 da Lei nº 9.074/1995.

**2.2. Objetivo da permissão** – exploração, a título precário, de serviço público de energia elétrica.

**2.3. Áreas de permissão** – municípios de Paulo Lopes, Imbituba, Imaruí e Garopaba, todos no estado de Santa Catarina, devidamente delimitado no processo de regularização.

**2.4. Mecanismo de atualização das tarifas de fornecimento de energia elétrica** – O contrato de permissão também estabelece que as tarifas sejam reajustadas no mês de setembro e revisadas a cada 04 (quatro) anos. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são

definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida para períodos anuais, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o seu equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

**Parcela A:** representa os custos “não gerenciáveis” das distribuidoras, ou seja, aqueles cujo montante e variação estão fora do controle e influência da permissionária.

**Parcela B:** representa os custos “gerenciáveis”, inerentes as operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária.

Composição da Receita Requerida:

<b>Parcela A</b>	<b>Parcela B</b>
<b>Encargos Setoriais</b>	<b>Receita Irrecuperável (2.4.7)</b>
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (2.4.1)	
Taxa de Fiscalização - TFSEE (2.4.2)	<b>Despesas de Operação e Manutenção (2.4.8)</b>
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA (2.4.3)	Pessoal
Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - P&D e PEE (2.4.4)	Material
	Serviços de Terceiros
	Despesas Gerais e Outras
<b>Encargos de Transmissão (2.4.5)</b>	<b>Despesas de Capital</b>
	Cotas de Depreciação (2.4.9)
<b>Compra de Energia Elétrica para Revenda (2.4.6)</b>	Remuneração do Capital (2.4.10)

**2.4.1. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE):** Encargo com a finalidade de subsidiar as tarifas de energia dos consumidores de Baixa Renda e universalizar o atendimento por meio do Programa Luz para Todos (levar energia a cidadãos que ainda não contam com o serviço). O custo é rateado por todos os consumidores atendidos pelo Sistema Interligado Nacional (SIN). O valor das cotas é calculado pela ANEEL.

**2.4.2. Taxa de Fiscalização (TFSEE):** encargo que constitui receita da ANEEL destinado a cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. É fixado anualmente e pago mensalmente.

**2.4.3. Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia (PROINFA):** encargo para cobertura dos custos de energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais elétricas e biomassa. Calculado pela ANEEL anualmente e pago mensalmente pelas distribuidoras.

**2.4.4. Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética (P&D/PEE):** encargo com a finalidade de prover recursos para o desenvolvimento e a competitividade energética dos Estados, bem como, a universalização do serviço de energia elétrica. Seu valor é fixado anualmente pela ANEEL e se refere à aplicação de 1,00% da receita operacional líquida anual, sendo, no mínimo, 0,75% em pesquisa e desenvolvimento e 0,25% em eficiência energética no setor elétrico.

A Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016, retirou das permissionárias menores de 500 GWh a

obrigatoriedade de investir nos programas de P & D e PEE, que é o caso da CERPALO.

**2.4.5. Encargos da Transmissão:** Refere-se à parcela da receita para cobrir os custos com: uso das instalações da rede básica de transmissão, uso das instalações de conexão, uso das instalações de distribuição, transporte de energia elétrica de Itaipu e com o operador nacional do sistema.

**2.4.6. Compra de Energia Elétrica para Revenda:** Parcela da receita destinada à cobertura dos custos com a compra de energia da empresa supridora. Os dispêndios com compra de energia para revenda constituem o item de custo não gerenciável de peso significativo para as permissionárias distribuidoras.

**2.4.7. Receita Irrecuperável:** Parcela da receita que busca compensar a distribuidora por receita considera irrecuperável. Esta parcela é obtida através de um percentual regulatório de receitas irrecuperáveis.

**2.4.8. Despesas de Operação e Manutenção:** Refere-se à parcela da receita destinada à cobertura dos custos diretamente vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

**2.4.9. Cotas de Depreciação:** Representa a parcela da receita necessária à formação dos recursos financeiros destinados à recomposição dos investimentos realizados na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

**2.4.10. Remuneração do Capital:** É a parcela da receita destinada a suprir o rendimento do capital investido na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

**2.5. Bandeiras Tarifárias** - O Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.401 de 04 de fevereiro de 2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias.

O Decreto nº 8.401/2015 estabelece que as bandeiras tarifárias devam considerar as variações dos custos de geração por fonte termelétrica e da exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo que afetam os agentes de distribuição de energia elétrica conectados ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

A ANEEL, por meio do Submódulo 6.8 do Proret - Bandeiras Tarifárias, revisado pela Resolução Normativa nº 700/2016 de 26 de janeiro de 2016, regulamenta que os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelos agentes de distribuição deverão ser recolhidos à Conta dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras), sendo repassados pela CCEE aos agentes de distribuição, a partir da previsão dos custos relativos à geração de energia por fonte termelétrica e exposições ao mercado de curto prazo que afetem os agentes de distribuição.

O sistema de Bandeiras Tarifárias permite adaptar de maneira dinâmica o repasse dos custos extras da geração de energia aos consumidores via tarifa. Anteriormente, todo esse custo era repassado para a tarifa no reajuste anual ou nas revisões extraordinárias. O Governo entende ainda que a correta sinalização dos preços poderá sensibilizar a sociedade e os consumidores sobre sua responsabilidade

no uso racional de recursos naturais limitados e dos impactos ambientais e econômicos resultantes do uso não eficiente da energia.

A CERPALO aplicou bandeira vermelha nos meses de janeiro e fevereiro e bandeira amarela nos meses de março e novembro para seus consumidores.

### **3. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e foram aprovadas pelo conselho de administração e pelo conselho fiscal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis e fiscais adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/1976 – lei das sociedades por ações, devido ao seu caráter aplicável as demais sociedades. Tomou-se também como base os pronunciamentos de contabilidade emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC nº 920/2001, 1.013/2005 e 1.282/2010. Estão ainda de acordo com a Lei 5.764/1971 que trata especificamente das sociedades cooperativas, além de atender as normas específicas emitidas pela ANEEL.

Essas demonstrações seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

### **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis**

**4.1. Conversão de Operações em Moeda Estrangeira** - A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira. A moeda funcional da cooperativa é o Real (R\$).

**4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa** - Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com prazo de vencimento acima de 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

**4.3. Contas a Receber** - Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado



da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

**4.4. Estoques** - Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

**4.5. Ativos e Passivos Regulatórios** - Em 21 de dezembro de 2015, a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a contratada, Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes - CERPALO, firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 023/2008-ANEEL, tendo como objetivo eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A sob o título de outros componentes financeiros.

No termo de aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão.

A Orientação Técnica – OCPC 08 teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com a OCPC 08, o aditamento aos Contratos de Concessão e de Permissão, representou um elemento novo que assegura, a partir da data de sua assinatura, o direito ou impõe a obrigação de o concessionário receber ou pagar os ativos e passivos junto à contraparte – Poder Concedente. Esse novo evento altera, a partir dessa data, o ambiente e as condições contratuais anteriormente existentes e extingue as incertezas quanto à capacidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo.

A Cooperativa efetuou o reconhecimento dos saldos de outros componentes financeiros de forma prospectiva, registrando os valores em subtítulos específicos denominados Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios em contrapartida de Receita de Ativo Regulatório e de Passivo Regulatório, no resultado.

**4.6. Não Circulante** - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

**4.7. Ativo Indenizável (Permissão)** - Refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da permissão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e da Orientação Técnica, OCPC 05 – Contratos de Concessão.

Até a edição da MP Nº 579/2012, convertida na Lei Federal nº 12.783/2013, o Ativo Financeiro foi

reconhecido pelo valor residual dos bens individuais ao final da permissão não amortizado e o valor somente era alterado por meio de adições, baixas e transferências, ao longo do prazo de permissão.

A MP 579/2012 confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. Consequentemente a Cooperativa ajustou o saldo do seu ativo financeiro de indenização com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória aprovada na Revisão Tarifária de Agosto de 2013 através da Nota Técnica ANEEL N° 366 de 20 de Agosto de 2013.

A amortização do ativo intangível dos contratos de permissão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais. As taxas de depreciação regulatória dos principais bens a serviços da permissão são as seguintes:

Itens mais relevantes do ativo Não Circulante	Taxa Anual
Condutor (Tensão < 69Kv)	3,57%
Edificação	3,33%
Equipamento Geral	6,25%
Estrutura (Poste)	3,57%
Medidor Eletromecânico	4,00%
Medidor Eletrônico	7,69%
Transformador Distribuição	4,00%
Veículos	14,29%

**4.8. Intangível** - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições do CPC 04 – Ativos Intangíveis e o ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e do OCPC 05 – Contratos de Concessão.

**4.9. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment** - A cooperativa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a cooperativa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a cooperativa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

**4.10. Benefícios a Empregados** - Os pagamentos de benefícios como salário, férias vencidas ou proporcionais, e os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

**4.11. Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo** - Os ativos e passivos de longo prazo da cooperativa são ajustados a valor presente, quando aplicável, utilizando-se taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da cooperativa.

**4.12. Provisão para Contingências** - Os Passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável com provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgadas nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

**4.13. Receitas e Despesas** - A cooperativa segue o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**4.13.1. Receita não faturada** – Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica entregue ao consumidor e não faturada, e à receita de utilização da rede de distribuição, calculada em base estimada, referentes ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

**4.13.2 Receita de construção** – A ICPC 01 (R1) estabelece que a permissionária de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviço de construção ou melhoria) e CPC 30 (R1) – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de permissão.

A cooperativa contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (a) a atividade fim da cooperativa é a distribuição de energia elétrica; (b) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (c) algumas construções de infraestrutura poderão ser terceirizadas com partes não relacionadas. Mensalmente a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

**4.14. Operações com Partes Relacionadas** – A caracterização da relação existente entre as operações com partes relacionadas têm regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes.

**4.15. Tributação do Resultado** - A tributação dos ganhos e resultados foi calculada tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de

renda e contribuição social foi apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

**4.16. Operações com Terceiros** – As operações com não associados estão escrituradas destacadamente de modo a permitir a apuração do resultado em separado, para o cálculo da base de incidência de tributos, em atendimento a NBCT 10.8, conforme apresentamos na Demonstração de resultado para efeito de cálculo do IRPJ e CSLL nota 28.

O resultado positivo gerado em operações com não associados, após a dedução dos tributos, são destinados integralmente a Reserva (Fundo) de Assistência Técnica e Educacional – RATES.

## 5. Instrumentos Financeiros

**5.1. Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos** - A cooperativa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os instrumentos financeiros são:

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** apresentados na nota 6;

**Contas a Receber - Consumidores:** apresentados na nota 7;

**Ativo Indenizável (Permissão)** – apresentado na nota 13;

**Títulos e Valores Mobiliários** – Títulos de Capitalização – apresentado na nota 14;

**Fornecedores** - apresentado na nota 17.

### 5.2. Valor Justo

	2016		2015	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
<b>Ativos</b>	<b>16.342,81</b>	<b>16.342,81</b>	<b>14.335,77</b>	<b>14.335,77</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.860,23	2.860,23	2.738,96	2.738,96
Contas a Receber	3.733,03	3.733,03	3.164,14	3.164,14
Ativo Indenizável (Permissão)	9.724,49	9.724,49	8.427,61	8.427,61
Títulos e Valores Mobiliários	25,06	25,06	5,06	5,06
<b>Passivos</b>	<b>1.713,65</b>	<b>1.713,65</b>	<b>899,37</b>	<b>899,37</b>
Fornecedores	1.713,65	1.713,65	899,37	899,37

### 5.3. Classificação dos Instrumentos Financeiros

	<b>Destinados a Venda</b>	<b>Empréstimos e Recebíveis</b>	<b>Outros Passivos Financeiros</b>	<b>Total</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>				
<b>Ativo</b>	<b>9.749,55</b>	<b>6.593,26</b>	<b>-</b>	<b>16.342,81</b>
Caixa e equivalentes de caixa	-	2.860,23	-	2.860,23
Contas a receber	-	3.733,03	-	3.733,03
Títulos e Valores Mobiliários	25,06	-	-	25,06
Ativo Indenizável (Permissão)	9.724,49	-	-	9.724,49
<b>Passivo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.713,65</b>	<b>1.713,65</b>
Fornecedores	-	-	1.713,65	1.713,65
<b>Em 31 de dezembro de 2015</b>				
<b>Ativo</b>	<b>8.427,61</b>	<b>5.903,10</b>	<b>-</b>	<b>14.330,71</b>
Caixa e equivalentes de caixa	-	2.738,96	-	2.738,96
Contas a receber	-	3.164,14	-	3.164,14
Ativo Indenizável (Permissão)	8.427,61	-	-	8.427,61
<b>Passivo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>899,37</b>	<b>899,37</b>
Fornecedores	-	-	899,37	899,37

#### 5.4. Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

**5.4.1. Risco de Crédito:** advém da possibilidade da cooperativa não receber valores decorrentes de operações de distribuição de energia elétrica ou de créditos detidos junto a instituições financeiras geradas por operações de aplicação financeira.

**5.4.2. Risco de Gerenciamento de Capital:** advém da escolha da cooperativa em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.

#### 6. Caixa e Equivalentes de Caixa

	<b>Tipo de Aplicação</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Remuneração</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Caixa e Bancos</b>				<b>491,90</b>	<b>525,26</b>
<b>Aplicações no Mercado Aberto</b>					
Banco Bradesco	Renda Fixa CDB - DI	Liquidez Diária	93,50% CDB	148,43	251,54
Blucredi	RDC-Longo Pós CDI	Liquidez Diária	92,00% CDI	169,24	146,19
Banco HSBC	Renda Fixa CDB - DI	Liquidez Diária	93,00% CDI	351,33	487,10
CRESSOL	Renda Fixa CDI	Liquidez Diária	7,52% aa	82,74	75,02
Caixa Econômica Federal	CDB Flex Empresarial	Liquidez Diária	99,50% CDI	1.410,44	987,13
Itaú S/A	ITAU Empresa Ref. DI MP FICFI	Liquidez Diária	0,97% am	206,15	266,72
				<b>2.368,33</b>	<b>2.213,70</b>
				<b>2.860,23</b>	<b>2.738,96</b>

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, para resgate a partir de 90 dias.

## 7. Consumidores

Os valores a receber são principalmente provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

	Saldos	Vencidos		Total	
	Vencidos	até 90 dias	mais 90 dias	2016	2015
Residencial	901,52	318,27	-	1.219,79	976,82
Industrial	269,98	116,71	0,46	387,15	347,71
Comercial	596,07	214,00	3,65	813,72	700,96
Rural	29,10	13,61	0,02	42,73	25,64
Poder Público	16,67	0,04	0,05	16,76	10,27
Iluminação Pública	103,45	5,36	-	108,81	372,62
Serviços Públicos	75,45	64,83	-	140,28	203,31
Parcelamento Energia	239,06	-	-	239,06	28,58
Renda Não Faturada/Outros	764,73	-	-	764,73	498,23
	<b>2.996,03</b>	<b>732,82</b>	<b>4,18</b>	<b>3.733,03</b>	<b>3.164,14</b>

## 8. Impostos e Contribuições Sociais

**8.1. ICMS a Recuperar** - Os valores de ICMS a recuperar referem-se a créditos decorrentes de aquisição de bens destinados a prestação do serviço da cooperativa – Ativo Permanente (CIAP), instituído pela Lei Complementar n.º 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar n.º 102/2000.

**8.2. Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro** - O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro estão representados pelo seu valor a recolher apurado por estimativa e ajustado anualmente com base no lucro real, o qual permite expurgar os efeitos decorrentes das mudanças promovidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009 da base de cálculo desses tributos. A base de apuração dos tributos está demonstrada na nota 28.

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Ativo Circulante</b>		
IR Retido na Fonte	8,81	8,81
Contribuições Federais a Recuperar	0,61	2,58
IRRF s/Aplicações Financeiras	107,76	72,52
ICMS a Recuperar	179,33	173,09
CSLL - Estimativa	47,62	41,94
IRPJ - Estimativa	20,59	92,48
	<b>364,72</b>	<b>391,42</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
ICMS a Recuperar	130,96	104,37
	<b>130,96</b>	<b>104,37</b>
<b>Passivo Circulante</b>		
INSS a Recolher	123,97	108,99
FGTS a Recolher	35,62	30,84
PIS a Recolher	5,23	4,62
ISS a Recolher	6,38	0,09
IRRF a Recolher	1,04	0,56
ICMS a Recolher	428,18	374,89
PIS Faturamento a Recolher	5,34	3,35
COFINS Faturamento a Recolher	24,69	15,45
IRPJ - Provisão	44,93	97,49
CSLL - Provisão	24,82	43,74
	<b>700,20</b>	<b>680,02</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
ICMS Parcelamento a Pagar	1.029,35	1.907,98
Provisão IRPJ e CSLL	1.054,06	906,11
	<b>2.083,41</b>	<b>2.814,09</b>

## 9. Estoques

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Grupo de Materiais</b>		
Condutores	9,39	8,83
Estruturas	5,62	9,72
Ferramentas	11,96	8,67
Chaves	12,97	17,83
Transformadores	38,99	38,99
Parafusos e Ferragens	4,02	5,54
Iluminação Pública	79,40	20,12
Uniformes e Equip.de Segurança	43,31	50,62
Materiais Diversos	22,09	12,62
	<b>227,75</b>	<b>172,94</b>

## 10. Ativos e Passivos Regulatórios - Componentes Financeiros da Tarifa

Os componentes financeiros da tarifa representam as diferenças temporárias nos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores, conforme normas do setor de energia elétrica e disposições da ANEEL.

A partir de 21 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de permissão, firmado entre ANEEL e CERPALO, eliminaram-se as possíveis incertezas quanto às diferenças temporais oriundas de outros componentes financeiros e com base no OCPC 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos ou Passivos nos relatórios Contábil - Financeiro de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, os ativos e passivos regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações de maneira prospectiva.

	2016	2015
<b>Ativos Regulatórios - Circulante</b>		
Programas Sociais	-	33,40
TFSEE - Neutralidade	2,19	0,58
CDE - Neutralidade	60,40	33,72
PROINFA - Neutralidade	15,59	3,96
IF - CUSD Energia	285,53	153,43
	<b>363,71</b>	<b>225,09</b>
<b>Passivos Regulatórios - Circulante</b>		
TFSEE - Neutralidade	1,04	2,21
CDE - Neutralidade	211,77	40,50
PROINFA - Neutralidade	6,88	20,10
DIC/FIC - Neutralidade	-	0,59
IF Ajuste Recálculo Revisão/Reajuste	243,25	214,66
Retenção Adicionais Bandeiras Tarifárias	796,41	-
	<b>1.259,35</b>	<b>278,06</b>
<b>Passivos Regulatórios - Não Circulante</b>		
IF Ajuste Recálculo Revisão/Reajuste	-	336,28
	<b>-</b>	<b>336,28</b>

## 11. Despesas Pagas Antecipadamente

As despesas pagas antecipadamente estão representadas pelos valores de contratação de seguros a apropriar.

	2016	2015
Seguros	20,59	20,11
	<b>20,59</b>	<b>20,11</b>



## 12. Outros Créditos

	2016	2015
<b>Detalhamento do Saldo de Outros Créditos</b>		
Empregados	79,15	80,77
Adiantamento a Fornecedores	25,35	7,52
Cheques em Cobrança	70,55	32,00
Uso Mútuo de Postes	67,43	15,14
Serviços em Curso	261,49	228,63
Subsídio CDE - Eletrobrás	43,40	72,27
Outros Serviços Prestados	372,78	508,03
	<b>920,15</b>	<b>944,36</b>

## 13. Ativo Indenizável (permissão)

O Contrato de Permissão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 023/2008, de 28 de Novembro de 2008 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a cooperativa (Permissionário – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela cooperativa.

Com base nas características estabelecidas no contrato de permissão de distribuição de energia elétrica da cooperativa, a administração entende que estão atendidas as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da permissão classificado como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e;
- (b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificado como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuada pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da permissão e; (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da permissão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A partir da Medida Provisória N° 579/2012 (convertida na Lei n° 12.783 de 11 de janeiro de 2013) a Permissionária confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão. No exercício de 2013 o saldo do ativo financeiro foi ajustado com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando-se a Base de Remuneração Regulatória – BRR, aprovada na Revisão Tarifária de 2013 através da Nota Técnica ANEEL n° 373 de 21 de agosto de 2013 e atualizado pelo IPCA a partir de então.

A mutação dos bens da permissão, representados pelo ativo intangível da permissão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Ativo Intangível - Permissão	11.020,90	9.371,18
<b>Soma do Intangível</b>	<b>11.020,90</b>	<b>9.371,18</b>
<u>Ativo Financeiro Indenizável</u>	<u>9.724,49</u>	<u>8.427,61</u>
Custo de Ativo Financeiro	6.624,30	5.762,59
Ajuste a Valor Justo	3.100,19	2.665,02
	<b>20.745,39</b>	<b>17.798,79</b>

	<b>Ativo Financeiro Indenizável</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>6.743,07</b>
Transferência para Ativo Financeiro	670,88
Ajuste a Valor Justo	1.013,66
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>8.427,61</b>
Transferência para Ativo Financeiro	861,71
Ajuste a Valor Justo	435,17
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>9.724,49</b>

#### 14. Títulos e Valores Mobiliários

Representado por títulos de capitalização junto às instituições financeiras com prazo de 24 meses vencimento para resgate de até 100% do capital.

	<b>Valor</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Bradesco - Títulos de Capitalização	5,06	5,06
BrasilCap - Títulos de Capitalização	20,00	-
	<b>25,06</b>	<b>5,06</b>

#### 15. Investimentos

	Participação	Valor	
		2016	2015
<b>Investimentos</b>			
SC - GERACOOP	0%	5,00	5,00
FECOERUSC	0%	0,62	0,62
BLUCREDI	0%	1,00	1,00
Outros	0%	5,16	5,16
		<b>11,78</b>	<b>11,78</b>

## 16. Intangível

	Custo	Amortização Acumulada	Valor Residual	Transf.Ativo Financeiro	Obrigações Especiais	Saldo
Direito de uso da permissão	22.399,39	(5.836,20)	16.563,19	(5.762,59)	(1.429,42)	9.371,18
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<b>22.399,39</b>	<b>(5.836,20)</b>	<b>16.563,19</b>	<b>(5.762,59)</b>	<b>(1.429,42)</b>	<b>9.371,18</b>
Direito de uso da permissão	25.914,33	(6.576,87)	19.337,46	(6.624,30)	(1.692,26)	11.020,90
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<b>25.914,33</b>	<b>(6.576,87)</b>	<b>19.337,46</b>	<b>(6.624,30)</b>	<b>(1.692,26)</b>	<b>11.020,90</b>

**16.1. Contrato de Permissão** - O ativo intangível da permissão representa o direito de exploração dos serviços de construção e prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica que será recuperado através do consumo e consequente faturamento aos consumidores.

A ANEEL estabelece a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é razoável e adequada para efeitos contábeis e regulatórios e representa a melhor estimativa de vida útil econômica dos bens, aceitas pelo mercado dessa indústria.

A amortização do intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela CERPALO, com expectativa de amortização por ano, limitados ao prazo da permissão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da permissão, será alocado como contas a receber vinculadas a permissão.

**16.2. Obrigações Especiais** – As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, verbas federais, estaduais e municipais e de créditos especiais destinados aos investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à permissão. As referidas obrigações não são passivos onerosos nem créditos dos associados.

O prazo esperado para liquidação dessas obrigações é a data de término da permissão. Após o segundo ciclo de revisão tarifária das concessionárias de distribuição, a característica destas obrigações sofreu modificação, tanto que o saldo das novas adições passou a ser amortizado contabilmente. A amortização é calculada com base na taxa média de amortização dos ativos correspondentes.

O saldo das citadas obrigações, verificado ao final do período de permissão, será deduzido do valor residual dos ativos, para efeitos de indenização por parte da União.

**16.3. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*** - A CERPALO tem por prática a avaliação e o monitoramento periódico do desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, e considerando o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Caso existam evidências claras de que a cooperativa possui ativos registrados por valor não recuperável, ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável no futuro, deverá haver o reconhecimento imediato da desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

As principais premissas que sustentam as conclusões dos testes de recuperação estão listadas abaixo:

- Menor nível de unidade geradora de caixa: permissão detida;
- Valor recuperável: valor de uso, ou valor equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil e;
- Apuração do valor de uso: baseada em fluxos de caixa futuros, em moeda constante, trazidos a valor presente por taxa de desconto real e antes dos impostos sobre a renda.

A administração entende ter direito contratual assegurado no que diz respeito à indenização dos bens vinculados ao final da concessão de serviço público, admitindo para fim de cálculo de recuperação e até que se edite regulamentação sobre o tema, a valorização dessa indenização pelo valor justo de reposição. Assim, a premissa de valoração do ativo residual ao final da permissão ficou estabelecida nos valores registrados contabilmente.

Com base nas premissas acima, a cooperativa não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor dos ativos ao valor recuperável.

**16.4. Valor de Recuperação do Ativo Intangível (Vida Útil Definida)** – A cooperativa avaliou o valor de recuperação dos seus ativos intangíveis com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

Os valores alocados às premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

## **17. Fornecedores**

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Suprimento de Energia Elétrica</b>		
CELESC Distribuidora S.A.	1.067,17	599,38
	<b>1.067,17</b>	<b>599,38</b>
<b>Material e Serviço</b>	646,48	299,99
	<b>646,48</b>	<b>299,99</b>
	<b>1.713,65</b>	<b>899,37</b>

## 18. Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Folha de Pagamento</b>		
Honorário Diretoria e Cédula de Presença Conselheiros	14,13	18,96
Salários a Pagar	203,27	175,72
Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	80,19	64,41
Consignações em Favor de Terceiros	8,37	6,30
	<b>305,96</b>	<b>265,39</b>
<b>Provisões Trabalhistas</b>		
Férias	465,98	411,98
Encargos Sociais sobre Férias	185,04	163,60
	<b>651,02</b>	<b>575,58</b>
	<b>956,98</b>	<b>840,97</b>

As obrigações estimadas estão representadas pela Provisão para remuneração de férias e encargos sociais correspondentes.

## 19. Encargos do Consumidor a Recolher

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	118,29	185,31
Taxa de Fiscalização	4,29	3,22
Bandeira Tarifária	55,39	648,78
	<b>177,97</b>	<b>837,31</b>

## 20. Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

	2016	2015
FNDCT	0,00	4,46
MME	0,00	2,23
P&D	129,89	103,54
PEE	415,67	338,77
	<b>545,56</b>	<b>449,00</b>

## 21. Outras Contas a Pagar

	2016	2015
<b>Passivo Circulantes</b>		
Consumidores	34,59	86,62
Convênios de Arrecadação	235,26	199,83
Outros	0,95	0,96
	<b>270,80</b>	<b>287,41</b>
<b>Passivo Não Circulantes</b>		
Obrigações com Associados	2,03	2,03
	<b>2,03</b>	<b>2,03</b>

## 22. Patrimônio Líquido

### 22.1. Capital Social

**22.1.1. Composição do Capital Social:** O capital social é representado por 335,15 mil quotas partes no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2015 estava representada por 319,85 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

**22.1.2. Movimentação do Capital Social:** De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 16.373 (dezesesseis mil trezentos e setenta e três) associados em 31 de dezembro de 2016 – em 2015 eram 15.567 (quinze mil quinhentos e sessenta e sete) associados.

### 22.2. Natureza e Finalidade das Reservas

**22.2.1. Reserva Legal:** de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

**22.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social:** de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

**22.2.3. Reserva de Ampliações:** é constituído estatutariamente por 40% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

**22.2.4. Reserva de Reavaliação e Ajuste de Avaliação Patrimonial:** O saldo do valor da reavaliação espontânea de bens, classificados como máquinas e equipamentos, que compõem a infraestrutura de distribuição de energia elétrica, líquido da depreciação acumulada.

**22.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária** – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	2016	2015
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>3.525,64</b>	<b>1.245,04</b>
<b>Destinações</b>		
Aumento de Capital	-	104,74
RATES	509,09	367,18
Reserva Legal	303,26	23,21
Reserva de Ampliação	1.213,04	92,82
Reserva de Lucros a Realizar	287,20	669,02
	<b>2.312,60</b>	<b>1.256,97</b>
<b>Realização de Reservas</b>		
RATES	232,04	195,43
Reserva de Reavaliação e Ajuste Patrimonial	107,35	110,46
	<b>339,39</b>	<b>305,89</b>
<b>Sobras a Disposição da AGO</b>	<b>1.552,43</b>	<b>293,96</b>

## 23. Ingresso/Receita Operacional

	2016	2015
<b>a) Fornecimento de Energia Elétrica</b>		
Residencial	1.271,44	974,56
Industrial	381,69	304,06
Comercial, Serviços e Outras Atividades	792,73	635,31
Rural	40,49	31,89
Poder Público	21,94	15,89
Iluminação Pública	128,18	111,15
Serviço Público	104,36	96,71
Renda Não Faturada	(4,56)	14,52
Receita Ultrapas. Demande e Excedente Reativo	(18,41)	(7,30)
	<b>2.717,86</b>	<b>2.176,79</b>
<b>b) Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica</b>		
Residencial	9.742,60	7.295,53
Industrial	2.946,76	2.276,17
Comercial, Serviços e Outras Atividades	6.120,18	4.755,90
Rural	312,58	238,71
Poder Público	169,36	118,93
Iluminação Pública	989,62	832,04
Serviço Público	805,67	723,97
Renda Não Faturada	(45,06)	108,71
	<b>21.041,71</b>	<b>16.349,96</b>
<b>c) Receita de Construção</b>	<b>3.578,33</b>	<b>1.749,82</b>
<b>d) Outras Receitas Operacionais</b>		
Uso Mútuo de Postes	214,86	186,48
Rendas de Prestação de Serviços	889,05	229,20
Serviço Taxado	102,40	92,61
Doações, Contribuições e Subvenções	193,69	150,93
Outras Receitas	46,46	50,08
	<b>1.446,46</b>	<b>709,30</b>
	<b>28.784,36</b>	<b>20.985,87</b>

## 24. Deduções da Receita/Ingresso



	2016	2015
<b>Tributos Sobre a Receita</b>		
COFINS	239,47	189,79
PIS	51,88	41,12
ICMS	4.934,41	3.902,09
	<b>5.225,76</b>	<b>4.133,00</b>
<b>Encargos Setoriais</b>		
CDE	2.022,70	697,73
P&D e PEE	102,27	132,98
TFSEE	42,87	36,21
Bandeiras Tarifárias	523,20	893,42
	<b>2.691,04</b>	<b>1.760,34</b>
	<b>7.916,80</b>	<b>5.893,34</b>

## 25. Receita Operacional Líquida

	Receita Bruta	PIS/PASEP e COFINS	ICMS	Encargos do Consumidor	Receita Líquida
<b>Em 2016</b>					
Fornecimento de Energia Elétrica	2.717,86	(33,33)	(564,45)	(307,83)	1.812,26
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	21.041,71	(258,02)	(4.369,96)	(2.383,21)	14.030,51
Receita de Construção	3.578,33	-	-	-	3.578,33
Outras Receitas Operacionais	1.446,46	-	-	-	1.446,46
	<b>28.784,36</b>	<b>(291,35)</b>	<b>(4.934,41)</b>	<b>(2.691,04)</b>	<b>20.867,56</b>
<b>Em 2015</b>					
Fornecimento de Energia Elétrica	2.176,79	(27,13)	(458,47)	(206,83)	1.484,36
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	16.349,96	(203,78)	(3.443,62)	(1.553,51)	11.149,05
Receita de Construção	1.749,82	-	-	-	1.749,82
Outras Receitas Operacionais	709,30	-	-	-	709,30
	<b>20.985,87</b>	<b>(230,91)</b>	<b>(3.902,09)</b>	<b>(1.760,34)</b>	<b>15.092,53</b>

## 26. Dispêndios/Custos e Despesas

**26.1. Custo de Construção** – Corresponde aos valores aplicados no ativo intangível e que, conforme a ITG 01 (R1), deve ser registrada como custo. Em contrapartida registra a receita correspondente, decorrente do direito de receber, via tarifa, o valor investido.

### 26.2. Detalhamento de Outros Custos e Despesas

	2016	2015
<b>Outras Receitas</b>		
Ganhos na Alienação de Bens	(16,01)	(40,87)
Outras Receitas	(50,61)	(130,82)
	<b>(66,62)</b>	<b>(171,69)</b>
<b>Outras Despesas</b>		
Perdas na Desativação de Bens	195,48	152,43
Outras Despesas	243,94	233,34
	<b>439,42</b>	<b>385,77</b>
<b>(=) Resultado de Outras Receitas e Despesas</b>	<b>372,80</b>	<b>214,08</b>

## 27. Detalhamento do Resultado Financeiro

	2016	2015
<b>Receitas Financeiras</b>		
Rendas de Aplicação Financeira	424,77	260,63
Acréscimo Moratório S/Fatura de Energia	236,27	166,13
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Permissão	435,17	1.065,80
Outras Receitas Financeiras	1.031,40	577,37
	<b>2.127,61</b>	<b>2.069,93</b>
<b>(-) Despesas Financeiras</b>		
Tarifas Bancárias	241,26	221,59
IOF	19,13	7,48
Outras Despesas Financeiras	44,74	139,60
	<b>305,13</b>	<b>368,67</b>
	<b>1.822,48</b>	<b>1.701,26</b>

## 28. Demonstração de resultado para efeito de cálculo do IRPJ e CSLL

Contas	Operações com		Tributação	Total
	Associados	Terceiros	Diferida	
<b>1 - Receita Operacional Bruta</b>	<b>24.935,39</b>	<b>224,18</b>	<b>3.578,33</b>	<b>28.737,90</b>
<b>2 - Deduções da Receita Bruta</b>	<b>7.603,41</b>	<b>313,38</b>	-	<b>7.916,79</b>
2.1 - Impostos e Contrib. Sobre a Receita	4.933,36	292,39	-	5.225,75
2.2 - Encargos Setoriais	2.670,05	20,99	-	2.691,04
<b>3 - Receita Operacional Líquida (1-2)</b>	<b>17.331,98</b>	<b>(89,20)</b>	<b>3.578,33</b>	<b>20.821,11</b>
<b>4 - Custo do Serviço de Energia Elétrica</b>	<b>10.863,19</b>	<b>40,41</b>	<b>3.578,33</b>	<b>14.481,93</b>
<b>5 - (=) Resultado Operacional Bruto (3-4)</b>	<b>6.468,79</b>	<b>(129,61)</b>	-	<b>6.339,18</b>
<b>6 - Despesas Operacionais</b>	<b>3.096,53</b>	<b>(391,85)</b>	<b>(435,17)</b>	<b>2.269,51</b>
Despesas com Vendas	18,13	0,14	-	18,27
Despesas Gerais e Administrativas	4.030,04	43,68	-	4.073,72
Despesas Menos Receitas Financeiras	(951,64)	(435,67)	(435,17)	(1.822,48)
<b>7 - Outras Despesas e Receitas Operacionais</b>	<b>339,67</b>	<b>(13,34)</b>	-	<b>326,33</b>
<b>8 - Result. Liq. Exerc. Antes Tributação (5-6+7)</b>	<b>3.032,59</b>	<b>275,58</b>	<b>435,17</b>	<b>3.743,34</b>
<b>9 - Tributos Incidentes Sobre o Resultado</b>	-	<b>69,75</b>	<b>147,95</b>	<b>217,70</b>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	44,93	108,79	153,72
Contribuição Social S/Lucro Líquido - CSLL	-	24,82	39,16	63,98
<b>10 - Resultado Líquido do Exercício (8-9)</b>	<b>3.032,59</b>	<b>205,83</b>	<b>287,22</b>	<b>3.525,64</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício em 2015</b>	<b>232,05</b>	<b>343,98</b>	<b>669,01</b>	<b>1.245,04</b>

## 29. Informações por Segmento e Atividades de Negócios

**29.1. Distribuição de Energia:** é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

**29.2. Áreas Geográficas** - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Paulo Lopes, Imbituba, Imaruá e Garopaba, todos no Estado de Santa Catarina.

**29.3. Principais Clientes** – As receitas provenientes de um cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2016 chegaram a perfazer um montante de R\$ 663 mil, representando cerca de 2,85% do total das receitas da cooperativa.

## 30. Partes Relacionadas

A administração da cooperativa entende que os relacionamentos com pessoas físicas e jurídicas estabelecidas em sua área de atuação não se caracterizam pelo interesse econômico, devido à ausência de controle através do capital social nas sociedades cooperativas.

O interesse do associado em relação à cooperativa restringe-se a obtenção do serviço e não a

remuneração do investimento (capital), influência nas deliberações ou controle econômico, motivo pelo qual os relacionamentos com fornecedores de bens e serviços à cooperativa, por associados, são considerados como partes não relacionadas.

	2016			2015		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
<b>Pessoal chave da administração</b>						
Presidência e conselhos	-	14,13	569,66	-	18,96	517,15
Encargos sociais	-	-	109,28	-	-	98,63
	-	<b>14,13</b>	<b>678,94</b>	-	<b>18,96</b>	<b>615,78</b>

### 31. Seguros

Os seguros são considerados suficientes para cobertura dos riscos envolvidos, abrangendo principalmente a frota de veículos, com cobertura para os respectivos bens e danos a terceiros e a edificação das instalações administrativas, com cobertura para o caso de incêndio, raio e explosão.

### 32. Outras Informações

**32.1 Subvenção CDE – Desconto Tarifário** - Valor a ser repassado pela ELETROBRAS, para compensar os descontos aplicados nas tarifas do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605 de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 43,40 e de R\$ 72,50 em 2015.

**32.2. Revisão Tarifária - Segundo Ciclo para as Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica** - Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016.

A CERPALO optou pelo Termo Aditivo aprovado pela REN 704/2016, em 19 de julho de 2016.

Por meio de correspondência protocolada no dia 30 de agosto de 2016, a CERPALO solicitou os valores de Parcela B.

A receita requerida para o processo da CERPALO, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2016, resultou em R\$ 20.315.974,00, decorrentes de uma variação frente ao processo anterior de 12,88%, sendo 20,27% relativo a parte econômica e menos 7,39% referente aos componentes financeiros pertinentes.

No processo de reajuste tarifário anual de 2015, as tarifas da CERPALO foram, em média, reajustadas em 19,17%, sendo 20,81% relativos ao cálculo econômico e -1,64% aos componentes financeiros pertinentes, conforme consta da Resolução Homologatória nº 1.959 de 22 de setembro de 2015.

**Resultado da Revisão** - As tarifas de aplicação da CERPALO, constantes da Resolução Homologatória nº 1.959, de 22 de setembro de 2015, ficaram, em média, reajustadas em 14,58%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Estará em vigor no período de 30 de setembro de 2016 a 29 de setembro de 2017 a tarifa constante das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.153 de 27 de setembro de 2016.

**32.3. Avais** – Não existem avais concedidos em nome da cooperativa em favor de funcionários, diretores, associados ou terceiros.

**32.4. Balanço Social** – As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações contábeis e, portanto, não foram auditadas.

**32.5. ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão** – A CERPALO elaborou as presentes demonstrações contábeis em consonância com o que determina a legislação societária. Para fins de melhor apuração do resultado da atividade regulada e em atendimento a Resolução ANEEL n.º 396/2010, elaboramos também as Demonstrações Contábeis Regulatórias as quais serão objeto de publicação específica e encaminhada à ANEEL juntamente com a Prestação Anual de Contas do exercício.

Paulo Lopes, 31 de dezembro de 2016.

---

*Nilso Pedro Pereira*  
*Presidente*  
*CPF 306.027.429-00*

---

*Cristiane Raupp*  
*Contadora – CRC-SC 030199/O-7*  
*CPF 744.003.559-34*

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
Diretores, Conselheiros e Associados da  
**COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**  
Paulo Lopes - SC

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como apropriados e necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 24 de fevereiro de 2017.



**Hermenegildo João Vanoni**  
Sócio Responsável – Contador –CRC-SC 14.874/O-7

**AUDICONSULT Auditores S/S**  
CRC-SC 4.012

**Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes**  
**CNPJ 85.318.640/0001-05**  
**Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro**  
**Balço Patrimonial**

(Valores expressos em milhares de reais)

<b>ATIVO</b>	NE	2016	2015
<b>Circulante</b>		<b>8.490,18</b>	<b>7.657,02</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.860,23	2.738,96
Consumidores	4	3.733,03	3.164,14
Serviços em Curso		261,49	228,63
Tributos Compensáveis		364,72	391,42
Almoxarifado Operacional		227,75	172,94
Ativos Regulatórios	6	363,71	225,09
Despesas Pagas Antecipadamente		20,59	20,11
Outros Ativos Circulantes		658,66	715,73
<b>Não Circulante</b>		<b>22.456,76</b>	<b>20.011,14</b>
Tributos Compensáveis		130,96	104,37
Investimentos Temporários		25,06	5,06
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		11,78	11,78
Imobilizado	5	22.288,96	19.889,93
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>30.946,94</b>	<b>27.668,16</b>

<b>PASSIVO</b>	NE	2016	2015
<b>Circulante</b>		<b>5.624,51</b>	<b>4.272,14</b>
Fornecedores		1.713,65	899,37
Obrigações Sociais e Trabalhistas		956,98	840,97
Tributos		700,20	680,02
Encargos Setoriais		723,53	1.286,31
Passivos Regulatórios	6	1.259,35	278,06
Outros Passivos Circulantes		270,80	287,41
<b>Não Circulante</b>		<b>2.723,64</b>	<b>3.675,71</b>
Tributos		1.029,35	1.907,98
Passivos Regulatórios	6	-	336,28
Obrigações com Associados		2,03	2,03
Obrigações Vinculadas à Concessão	10	1.692,26	1.429,42
<b>Patrimônio Líquido</b>	11	<b>22.598,79</b>	<b>19.720,31</b>
Capital Social		335,15	319,85
Reservas de Capital		284,21	284,21
Outros Resultados Abrangentes		3.684,87	4.168,35
Reservas de Sobras		16.741,25	14.653,94
Sobras a Disposição da Assembleia		1.553,31	293,96
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>30.946,94</b>	<b>27.668,16</b>

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes**  
**CNPJ 85.318.640/0001-05**  
**Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro**  
**Demonstração do Resultado do Exercício**

(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2016	2015
<b>Receita Operacional</b>	12	<b>25.272,63</b>	<b>20.217,92</b>
Fornecimento de Energia Elétrica		2.119,63	2.176,79
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		21.041,71	16.349,96
Ativos e Passivos Regulatórios		598,23	420,93
Serviços Cobráveis		102,40	92,61
Doações, Contrib. e Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		193,68	150,93
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão do Serv. de Energia		1.216,98	1.026,70
<b>(-) Deduções da Receita Operacional</b>		<b>7.916,78</b>	<b>5.893,34</b>
<b>(-) Tributos Sobre a Receita</b>		<b>5.225,75</b>	<b>4.133,00</b>
ICMS		4.934,41	3.902,09
PIS-PASEP		51,88	41,12
COFINS		239,46	189,79
<b>(-) Encargos do Consumidor</b>		<b>2.691,03</b>	<b>1.760,34</b>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		51,13	66,49
Programa de Eficiência Energética - PEE		51,13	66,49
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		2.022,70	697,73
Taxa de Fiscalização de Serv. de Energia Elétrica - TFSEE		42,87	36,21
Outros Encargos - Bandeiras Tarifárias		523,20	893,42
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>		<b>17.355,85</b>	<b>14.324,58</b>
<b>(-) Custo do Serviço de Energia Elétrica</b>		<b>5.913,61</b>	<b>4.537,26</b>
Energia Elétrica Comprada para Revenda		2.340,27	1.255,27
Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA		287,27	258,65
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		3.286,07	3.023,34
<b>(=) Resultado antes dos custos gerenciáveis</b>		<b>11.442,24</b>	<b>9.787,32</b>
<b>(-) Custos gerenciáveis - Parcela "B"</b>		<b>9.896,63</b>	<b>9.207,30</b>
Pessoal e administradores		5.114,95	4.761,47
Material		824,36	799,20
Serviços de terceiros		1.164,10	1.073,06
Arrendamentos e aluguéis		4,00	181,25
Seguros		30,52	39,28
Doações, contribuições e subvenções		437,84	418,83
Provisões		18,27	37,62
(-) Recuperação de despesas		(32,95)	(54,93)
Tributos		25,56	32,33
Depreciação e amortização		1.002,26	967,76
Outros Custos		593,55	394,90
Outras despesas não vinc. ao serviço de energia elétrica		714,17	556,53
<b>(=) Resultado do Serviço</b>		<b>1.545,61</b>	<b>580,02</b>
<b>(+) Resultado Financeiro</b>		<b>1.387,32</b>	<b>687,60</b>
Despesas Financeiras		305,13	368,67
(-) Receitas Financeiras		1.692,45	1.056,27
<b>(=) Resultado Líquido Antes do IRPJ e da CSLL</b>		<b>2.932,93</b>	<b>1.267,62</b>
(-) IRPJ		24,82	43,74
(-) CSLL		44,93	97,49
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>2.863,18</b>	<b>1.126,39</b>

**Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes**  
**CNPJ 85.318.640/0001-05**  
**Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

(Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Reservas de Capital	Outros Resultados	Reservas de Sobras			Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Doações e Subvenções Investimento	Abrangentes Reavaliação Patrimonial	Reserva Legal	RATES	Reserva de Manutenção Ampliação e Melhoria		
Saldo em 31/12/2014	193,76	293,18	4.538,62	6.782,05	1.958,46	5.177,22	(361,74)	18.581,55
<b>Aumento de Capital:</b>								
- Por Integralização de Quotas	126,09	(8,97)	-	-	-	-	(104,74)	12,38
<b>Destinação do Resultado - AGO</b>								
- Aumento do Reservas	-	-	-	448,43	-	-	(448,44)	(0,01)
<b>Reversão de Reservas</b>								
- Por Disposição Legal e Estatutária	-	-	(370,27)	-	(195,43)	-	565,70	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	1.126,39	1.126,39
Destinações Estatutárias	-	-	-	23,20	367,19	92,82	(483,21)	-
Saldo em 31/12/2015	319,85	284,21	4.168,35	7.253,68	2.130,22	5.270,04	293,96	19.720,31
<b>Aumento de Capital:</b>								
- Por Integralização de Quotas	15,30	-	-	-	-	-	-	15,30
<b>Destinação do Resultado - AGO</b>								
- Aumento do Reservas	-	-	-	293,97	-	-	(293,97)	-
<b>Reversão de Reservas</b>								
- Por Disposição Legal e Estatutária	-	-	(483,48)	-	(232,05)	-	715,53	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	2.863,18	2.863,18
Destinações Estatutárias	-	-	-	303,26	509,09	1.213,04	(2.025,39)	-
Saldo em 31/12/2016	335,15	284,21	3.684,87	7.850,91	2.407,26	6.483,08	1.553,31	22.598,79

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes**  
**CNPJ 85.318.640/0001-05**  
**Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

(Valores expressos em milhares de reais)

	2016	2015
<b>Atividades Operacionais</b>		
<b>Sobra Líquida do Exercício</b>	<b>2.863,18</b>	<b>1.126,39</b>
<u>Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:</u>	<u>1.608,27</u>	<u>1.636,97</u>
Depreciação e Amortização	1.063,25	1.031,49
Baixas do Imobilizado	545,02	605,48
<b>Variações no Ativo</b>	<b>(758,48)</b>	<b>(1.085,94)</b>
Consumidores	(568,89)	(1.029,00)
Serviços em Curso	(32,86)	56,83
Tributos Compensáveis	0,11	(24,39)
Almoxarifado Operacional	(54,81)	16,21
Ativos Regulatórios	(138,62)	(34,85)
Despesas Pagas Antecipadamente	(0,48)	9,09
Outros Realizáveis	37,07	(79,83)
<b>Variações no Passivo</b>	<b>400,30</b>	<b>578,68</b>
Fornecedores	814,28	81,91
Obrigações Sociais e Trabalhistas	116,01	326,14
Tributos	(858,45)	(578,75)
Encargos Setoriais	(562,78)	897,38
Passivos Regulatórios	645,01	(386,08)
Obrigações com Associados	-	2,03
Outros Passivos	(16,61)	(2,91)
Obrigações Vinculadas à Concessão	262,84	238,96
<b>Total das Atividades Operacionais</b>	<b>4.113,27</b>	<b>2.256,10</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Aplicações no Imobilizado	(4.007,30)	(1.714,13)
<b>Total das Atividades de Investimento</b>	<b>(4.007,30)</b>	<b>(1.714,13)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Aumentos de Capital	15,30	12,38
<b>Total das Atividades de Financiamento</b>	<b>15,30</b>	<b>12,38</b>
<b>Total dos Efeitos no Caixa</b>	<b>121,27</b>	<b>554,35</b>
Saldo Inicial de Caixa	2.738,96	2.184,61
Saldo Final de Caixa	2.860,23	2.738,96
<b>Variação no Caixa</b>	<b>121,27</b>	<b>554,35</b>

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

### **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**

Senhoras e Senhores Associados,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2016, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes - CERPALO para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

#### **Carta do Presidente**

##### **Cenário**

A CERPALO atua no segmento de distribuição de energia elétrica, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de 54 anos de existência.

Em 2016, o bom desempenho da economia na área da concessão teve um reflexo positivo sobre a demanda por energia elétrica.

##### **Distribuição**

A CERPALO distribui energia elétrica em 04 dos 295 municípios do Estado de Santa Catarina.

**Ligação de consumidores** - foram realizadas no ano de 2016, 686 novas ligações, apresentando um crescimento de 5,93% quando comparado com o número de ligações no ano de 2015.

## Número de Consumidores

<b>Consumidores</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Residencial	8.305	8.687	9.171	9.628	10.153	10.797
Comercial	873	919	986	1.000	1.026	1.070
Industrial	122	112	111	111	107	105
Rural	178	182	197	188	185	185
Poderes Públicos	60	62	64	66	62	64
Iluminação Pública	3	3	3	3	4	4
Serviço Público	10	11	11	12	13	11
<b>Total</b>	<b>9.551</b>	<b>9.976</b>	<b>10.543</b>	<b>11.008</b>	<b>11.550</b>	<b>12.236</b>
<b>Varição</b>	<b>3,43%</b>	<b>4,45%</b>	<b>5,68%</b>	<b>4,41%</b>	<b>4,92%</b>	<b>5,94%</b>

**Comportamento do mercado** - A distribuição de energia da CERPALO no período de janeiro a dezembro de 2016 foi de 44 GWh, (42 GWh em 2015).

A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

## Mercado Atendido

<b>Mercado Atendido - GWh</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Energia Faturada</b>	<b>32,48</b>	<b>34,90</b>	<b>36,41</b>	<b>40,60</b>	<b>42,13</b>	<b>44,96</b>
Fornecimento	32,48	34,90	36,41	40,60	42,13	44,96
Residencial	14,06	14,90	15,72	17,83	18,78	20,52
Comercial	6,54	7,72	8,75	10,79	11,33	6,14
Industrial	7,01	6,98	6,41	5,98	5,71	11,93
Rural	0,46	0,52	0,62	0,89	0,83	0,89
Poderes Públicos	0,29	0,35	0,32	0,52	0,29	0,34
Iluminação Pública	2,39	2,58	2,68	2,85	3,00	3,05
Serviço Público	1,73	1,84	1,90	1,74	2,19	2,09
Suprimento p/ agentes de distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>32,48</b>	<b>34,90</b>	<b>36,41</b>	<b>40,60</b>	<b>42,13</b>	<b>44,96</b>
<b>Variação</b>	<b>4,38%</b>	<b>7,45%</b>	<b>4,33%</b>	<b>11,49%</b>	<b>3,76%</b>	<b>6,73%</b>

As perdas totais de energia sobre a energia requerida não apresentou evolução em 2015 para 2016.

### Balanco Energético

<b>Energia Requerida - GWh</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Venda de Energia	34,90	35,60	36,49	37,77	45,03
- Fornecimento	34,90	35,60	36,49	37,77	45,03
- Suprimento p/ agentes de distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consumidores Livres/Dist./Ger.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consumidores Rede Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Mercado Atendido</b>	<b>34,90</b>	<b>35,60</b>	<b>36,49</b>	<b>37,77</b>	<b>45,03</b>
Perdas na Rede Básica					
Perdas na Distribuição	-	-	-	-	-
Perdas Técnicas					
Perdas não Técnicas - PNT					
PNT / Energia Requerida %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Perdas Totais - PT</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	
<b>PT / Energia Requerida %</b>	<b>10,8%</b>	<b>10,6%</b>	<b>11,5%</b>	<b>12,6%</b>	<b>10,35%</b>
<b>Total</b>	<b>39,15</b>	<b>39,80</b>	<b>41,22</b>	<b>43,23</b>	<b>50,23</b>

**Receita** - A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, importou em R\$ 23,23 milhões, conforme quadro a seguir:

<b>Receita líquida em R\$ mil</b>			
<b>Classe</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>
Residencial	10.738	8.270	30%
Industrial	3.245	2.580	26%
Comercial	6.739	5.391	25%
Rural	344	271	27%
Poderes Públicos	186	135	38%
Iluminação Pública	1.090	943	16%
Serviço Público	887	821	8%
<b>Total</b>	<b>23.229</b>	<b>18.411</b>	<b>26%</b>

**Número de consumidores** - O número de consumidores faturados em 2016 apresentou um crescimento de 5,93% em relação ao ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

<b>Número de consumidores</b>			
<b>Classe</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>
Residencial	10797	10.153	6%
Industrial	105	107	-2%
Comercial	1070	1.026	4%
Rural	185	185	0%
Poderes Públicos	64	62	3%
Iluminação Pública	4	4	0%
Serviço Público	11	13	-15%
<b>Total</b>	<b>12.236</b>	<b>11.550</b>	<b>6%</b>

## Tarifas de Fornecimento

<b>Classe</b>	<b>Tarifa média de fornecimento em R\$/KWh</b>
Residencial	0,48226
Industrial	0,48226
Comercial	0,48226
Rural	0,33758
Poder público	0,28936
Iluminação Pública	0,26524

**Atendimento ao consumidor** – A CERPALO não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios de sua área de permissão se encontram atendidos.

### Tecnologia da informação

A administração da CERPALO se considera adequadamente atenta as tecnologias de informação no que se refere a qualidade de serviços aos seus consumidores e ao cumprimento de exigências do órgão regulador ANEEL.

A CERPALO mantém uma página na rede mundial de computadores ([www.CERPALO.com.br](http://www.CERPALO.com.br)), com o objetivo de modernizar o acesso a informação por parte de seus associados, consumidores e demais interessados. Estão disponíveis no referido endereço, informações corporativas e de interesse geral.

### Novos negócios e parcerias

A CERPALO não participa em outros ambientes empresariais e de mercado, atuando exclusivamente na distribuição de energia elétrica.



## Desempenho econômico-financeiro

Em 2016, o resultado líquido foi de R\$ 2.863,18 (R\$/mil) contra um resultado líquido de R\$ 1.126,39 ( R\$/mil) em 2015, ocasionando um aumento no resultado líquido. A Receita Operacional Líquida – ROL atingiu R\$ 17.355,85 (R\$/mil) enquanto que em 2015 foi de R\$ 14.324,58 (R\$/mil).

## Evolução e Projeção dos Investimentos

O quadro a seguir é de apresentação compulsória para os agentes de distribuição e deve expor os 3 (três) últimos anos e os próximos 5 (cinco) anos. Os valores contemplam as adições brutas (adições e transferências), sendo que esta conta de Máquinas e Equipamentos em AIS Bruto da Atividade de Distribuição deve ter o mesmo montante do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora – PDD. Para maiores detalhes de preenchimento, ver PRODIST – Módulo II]

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/dez/2016				
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>AIS Bruto <sup>1</sup></b>	<b>22.664</b>	<b>16.038</b>	<b>24.185</b>	<b>17.346</b>	<b>18.040</b>	<b>31.607</b>	<b>19.513</b>	<b>20.293</b>
Transformador de Distribuição	4.331	2.567	4.271	2.776	2.887	18.762	3.123	3.248
Medidor	1.402	1.927	1.596	2.084	2.168	3.003	2.345	2.439
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	4.666	4.280	6.327	4.629	4.814	2.254	5.207	5.415
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	1.521	1.182	1.730	1.278	1.329	5.007	1.438	1.495
Redes Alta Tensão (69 kV)	1.101	1.025	1.167	1.109	1.153	1.382	1.247	1.297
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)			8	5.470	5.689	1.199	6.153	6.399
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)								
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)								
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)								
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)								
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)								
Demais Máquinas e Equipamentos	9.644	5.057	9.087					
<b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização								
Outros	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Originadas da Receita	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Ultrapassagem de demanda				n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Excedente de reativos				n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Diferença das perdas regulatórias				n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros				n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros				n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.

<sup>1</sup> Para o cadastro de subestações, considerar o maior nível de tensão do(s) transformador(es) da subestação.

**Captações de recursos:** Os investimentos de 2016 foram realizados exclusivamente com recursos próprios.

**Composição do Capital Social:** O capital social é representado por 335,15 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2015 o capital social estava representado por 319,85 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

**Movimentação do Capital Social:** De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 16.373 associados em 31 de dezembro de 2016, no ano de 2015 eram 15.567 associados.

**Relações com o mercado:** A CERPALO busca manter seus colaboradores atualizados, incentivando sua participação em seminários, cursos técnicos, jurídicos, administrativos e comerciais, fazendo com que estes se aprimorem no conhecimento do setor elétrico e cooperativista.

A missão da CERPALO é atuar de forma rentável no mercado de energia, serviços e segmentos de infraestrutura e afins, promovendo a satisfação dos associados, clientes e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

A CERPALO pretende ser a melhor empresa nos serviços que presta reconhecida por seus resultados obtidos, mantendo-se competitiva.

A CERPALO busca os seguintes valores:

- Satisfação dos associados, clientes, colaboradores e fornecedores;
- Confiabilidade, junto aquelas com as quais a empresa se relaciona;
- Qualidade nos processos e resultados;
- Ética transparência e profissionalismo;
- Responsabilidade social e ambiental e;
- Segurança e qualidade de vida.

**Responsabilidade social:** Cada vez mais, a CERPALO vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social, tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade. O detalhamento destas atividades e projetos está sendo apresentado na Demonstração Contábil Socioambiental da CERPALO.

## **Agradecimentos**

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da CERPALO. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da CERPALO.

Paulo Lopes- SC, 31 de Dezembro de 2016.

A Administração.

Valores Expressos em Mil Reais

## **1. Setor Elétrico no Brasil**

O Setor de Energia Elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o Setor Elétrico. A política regulatória para o Setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela CERPALO é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu Contrato de Permissão.

De acordo com o Contrato de Permissão de Distribuição, a Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da Concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Empresa, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, o fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação.

A Outorgada está autorizada a requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

## **2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias**

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da CERPALO. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras, distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podem não representar adequadamente o desempenho financeiro ou a posição financeira e patrimonial de uma Empresa, apresentando diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias diferentes das normas regulatórias. Estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor.

### **3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias**

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias apresentadas, no presente relatório exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

**Ativos e passivos financeiros setoriais:** O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a Empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de Concessão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da Empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu Contrato de Concessão.

Em 21 de dezembro de 2015, a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a contratada, Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes - CERPALO, firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 023/2008-ANEEL, tendo como objetivo eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A sob o título de outros componentes financeiros.

**Imobilizado em serviço:** Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 31 de março de 2012. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização).

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

**Imobilizado em curso:** Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização:

- a) Período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização;
- b) Utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização;
- c) O montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização e;
- d) Os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados. No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

**Intangível:** Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

**Obrigações especiais vinculadas à Concessão:** Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

**Reserva de reavaliação:** é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização.

A reavaliação compulsória estabelecida pela ANEEL foi registrada em 31 de março de 2012, com base em Laudo de Reavaliação, e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 20 de agosto de 2013.

**Reconhecimento de receita:** A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

### **3.1. Base de Consolidação - Não Aplicável**



Do ponto de vista conceitual, as demonstrações individuais só deveriam ser divulgadas publicamente para o caso de entidades que não tivessem investimentos em controladas. No caso de existência desses investimentos, as entidades deveriam divulgar somente as demonstrações consolidadas, conforme estabelecido nas normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A cooperativa não possui investimentos em controladas entendendo também não estar sujeita a consolidação de suas demonstrações por se tratar de uma sociedade de pessoas e não de capital, regida por lei própria que a distingue das demais sociedades.

#### 4. Consumidores e Concessionárias e Permissionárias

DESCRIÇÃO	VALORES CORRENTES							VALORES RENEGOCIADOS					Total 2016	Total 2015
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA					RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA		Provisão p/ Devedores Duvidosos		
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias				
Fornecimento de Energia	2.748,37	-	726,12	19,85	16,40	619,55	(636,31)	242,39	-	-	-	(3,34)	3.733,03	2.962,10
Residencial	901,52	-	312,62	9,16	12,55	96,57	(112,63)	25,79	-	-	-	(2,01)	1.243,57	994,41
Industrial	269,98	-	116,71	0,09	0,37	63,45	(63,45)	101,42	-	-	-	-	488,57	355,29
Comercial	596,07	-	211,68	4,37	2,77	55,58	(56,74)	94,71	-	-	-	(0,86)	907,58	709,92
Rural	29,10	-	8,25	5,35	0,02	2,98	(2,97)	4,17	-	-	-	(0,47)	46,43	26,32
Poderes Públicos	16,67	-	0,02	0,04	0,04	44,07	(44,07)	-	-	-	-	-	16,77	14,53
Iluminação Pública	103,45	-	5,36	-	-	353,80	(353,80)	16,30	-	-	-	-	125,11	212,97
Serviço Público	75,45	-	64,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140,27	174,54
Serviço Taxado	345,92	-	6,66	0,84	0,65	3,10	(2,65)	-	-	-	-	-	354,52	14,30
Fornecimento Não Faturado	410,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	410,21	459,82
<b>Total</b>	<b>2.748,37</b>	<b>-</b>	<b>726,12</b>	<b>19,85</b>	<b>16,40</b>	<b>619,55</b>	<b>(636,31)</b>	<b>242,39</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3,34)</b>	<b>3.733,03</b>	<b>2.962,10</b>

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- 1) Análise criteriosa das Contas a Receber para casos específicos:
- 2) Casos normais, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, sendo:
  - a) Residenciais vencidos a mais de 90 dias;
  - b) Comerciais vencidos a mais de 180 dias; e
  - c) Industrial, Poder Público e Iluminação Pública vencidos a mais de 360 dias.

Durante o ano de 2016 não houve realização da provisão por esgotamento das alternativas de cobrança e recuperação de valores.

## 5. IMOBILIZADO

### 5.1. A composição do imobilizado e suas movimentações é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2015	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2016	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2016	Valor Líquido em 31/12/2015	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
<b>Distribuição</b>	<b>23.574,80</b>	<b>67,28</b>	<b>(968,30)</b>	<b>1.675,56</b>	-	<b>24.349,34</b>	<b>774,54</b>	<b>(6.487,74)</b>	<b>17.861,60</b>	<b>17.724,31</b>	<b>(1.904,81)</b>	<b>212,55</b>	<b>(1.692,26)</b>
Terrenos	48,99	-	-	-	-	48,99	-	-	48,99	48,99	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	76,14	-	-	-	-	76,14	-	(12,41)	63,73	66,49	-	-	-
Máquinas e equipamentos	23.410,03	67,28	(968,30)	1.675,56	-	24.184,57	774,54	(6.445,28)	17.739,29	17.594,88	(1.904,81)	212,55	(1.692,26)
Veículos	39,64	-	-	-	-	39,64	-	(30,05)	9,59	13,95	-	-	-
<b>Administração</b>	<b>1.372,65</b>	<b>0,88</b>	<b>(4,11)</b>	<b>93,62</b>	-	<b>1.463,04</b>	<b>90,39</b>	<b>(330,63)</b>	<b>1.132,41</b>	<b>1.108,05</b>	-	-	-
Terrenos	285,89	-	-	-	-	285,89	-	-	285,89	285,89	-	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	632,23	-	-	14,51	-	646,74	14,51	(144,89)	501,85	508,57	-	-	-
Máquinas e equipamentos	280,81	0,88	(4,11)	43,11	-	320,69	39,88	(126,72)	193,97	181,25	-	-	-
Veículos	68,96	-	-	36,00	-	104,96	36,00	(15,71)	89,25	64,82	-	-	-
Móveis e utensílios	104,76	-	-	-	-	104,76	-	(43,31)	61,45	67,52	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>24.947,45</b>	<b>68,16</b>	<b>(972,41)</b>	<b>1.769,18</b>	-	<b>25.812,38</b>	<b>864,93</b>	<b>(6.818,37)</b>	<b>18.994,01</b>	<b>18.832,36</b>	<b>(1.904,81)</b>	<b>212,55</b>	<b>(1.692,26)</b>

Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2015	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2016	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2015	Valor Líquido em 31/12/2016	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
<b>Distribuição</b>	<b>1.057,57</b>	<b>3.814,79</b>	<b>(98,73)</b>	<b>(1.677,80)</b>	-	<b>3.095,83</b>	<b>2.038,26</b>	-	<b>3.095,83</b>	<b>1.057,57</b>	-	-	-
Máquinas e equipamentos	206,92	2.196,55	0,32	(636,15)	-	1.767,64	1.560,72	-	1.767,64	206,92	-	-	-
Outros	850,65	1.618,24	(99,05)	(1.041,65)	-	1.328,19	477,54	-	1.328,19	850,65	-	-	-
<b>Administração</b>	-	<b>290,50</b>	-	<b>(91,38)</b>	-	<b>199,12</b>	<b>199,12</b>	-	<b>199,12</b>	-	-	-	-
Outros	-	290,50	-	(91,38)	-	199,12	199,12	-	199,12	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>1.057,57</b>	<b>4.105,29</b>	<b>(98,73)</b>	<b>(1.769,18)</b>	-	<b>3.294,95</b>	<b>2.237,38</b>	-	<b>3.294,95</b>	<b>1.057,57</b>	-	-	-
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>	<b>26.005,02</b>	<b>4.173,45</b>	<b>(1.071,14)</b>	-	-	<b>29.107,33</b>	<b>3.102,31</b>	<b>(6.818,37)</b>	<b>22.288,96</b>	<b>19.889,93</b>	<b>(1.904,81)</b>	<b>212,55</b>	<b>(1.692,26)</b>

### 5.2. Composição dos saldos do ativo imobilizado

	2016			2015	
	Taxas Anuais médias de depreciação %	Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
<b>Em serviço</b>					
<b>Distribuição</b>		<b>24.349,35</b>	<b>(6.487,72)</b>	<b>17.861,63</b>	<b>17.724,11</b>
Custo histórico	4,06	17.754,83	(5.082,33)	12.672,50	11.978,26
Reavaliação	3,56	6.594,52	(1.405,39)	5.189,13	5.745,85
<b>Administração</b>		<b>1.463,10</b>	<b>(330,62)</b>	<b>1.132,48</b>	<b>1.108,17</b>
Custo histórico	4,00	3.540,58	(904,72)	2.635,86	2.685,67
Reavaliação	3,56	(2.077,48)	574,10	(1.503,38)	(1.577,50)
<b>Em curso</b>	-	<b>3.294,85</b>	-	<b>3.294,85</b>	<b>1.057,64</b>
Distribuição	-	3.095,73	-	3.095,73	1.057,64
Administração	-	199,12	-	199,12	-

### 5.3. A composição do intangível

A Cooperativa não possui aplicações de recurso em ativos intangíveis.

### 5.4 A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2015	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2016	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)
<b>AIS Bruto</b>	<b>22.918,36</b>	<b>1.675,54</b>	<b>(409,36)</b>	-	-	<b>24.184,54</b>	<b>1.266,18</b>
Transformador de Distribuição	4.062,37	437,63	(228,75)	-	-	4.271,25	208,88
Medidor	1.492,42	141,27	(37,98)	-	-	1.595,71	103,29
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	5.351,84	1.007,22	(32,35)	-	-	6.326,71	974,87
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	1.649,41	80,45				1.729,86	80,45
Redes Alta Tensão (69 kV)	1.165,59	1,51	(0,43)	-	-	1.166,67	1,08
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	7,46	-	-	-	7,46	7,46
Demais Máquinas e Equipamentos	9.196,73	-	(109,85)	-	-	9.086,88	(109,85)
<b>Obrigações Especiais do AIS Bruto</b>	<b>1.512,34</b>	-	-	-	-	<b>1.512,34</b>	-
<b>Outros</b>	<b>1.512,34</b>	-	-	-	-	<b>1.512,34</b>	-
Ultrapassagem de demanda	82,93	-	-	-	-	82,93	-
Outros	1.429,41	-	-	-	-	1.429,41	-

### 5.5. A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material/ Equipamento	Serviços de Terceiro	Mão de obra própria	Juros Capitalizados	Depreciação/ Amortização	Outros Gastos	Total
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	14,51	14,51
Máquinas e Equipamentos	1.233,51	-	372,17	-	-	34,03	1.639,71
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total das Adições</b>	<b>1.233,51</b>	-	<b>372,17</b>	-	-	<b>48,54</b>	<b>1.654,22</b>

### 5.6 Taxas de Depreciação do Ativo Imobilizado

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 367 de 2009, são as seguintes:

	<b>Taxas Anuais de Depreciação</b>
<b>Distribuição</b>	
Barra de capacitores	6,70
Chave de distribuição	6,70
Condutor do sistema	5,00
Estrutura do sistema	5,00
Regulador de tensão	4,80
Transformador	5,00
<b>Administração central</b>	-
Equipamento geral	10,00
Veículos	20,00

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

#### **5.7 As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:**

<b>Descrição do Bem</b>	<b>Em R\$ Mil</b>
1 - Subestação Ampliação ODI6/Proc 14145/15	183,82
2 - Rede de Baixa Tensão ODI6/Proc 14780/15	42,36
3 - Veículo ODI10/Proc 11456/16	36,01
4 - Rede de Baixa Tensão ODI6/Proc 11454/16	27,45
5 - Rede de Baixa Tensão ODI6/Proc 9786/16	22,54
6 - Rede de Baixa Tensão ODI10/Proc 2499/16	22,22
7 - Rede de Baixa Tensão ODI6/Proc 15336/16	21,47
8 - Rede de Baixa Tensão ODI6/Proc 7420/16	21,14
9 - Rede de Baixa Tensão ODI6/Proc 3366/16	20,04
10 - Rede de Baixa Tensão ODI6/Proc 12636/16	19,64

**5.8 As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:**

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
1 - Rede de Baixa Tensão SubODD6-1360	11,89
2 - Rede de Baixa Tensão SubODD9-1470	17,26
3 - Rede de Baixa Tensão SubODD6-1398	12,62
4 - Rede de Baixa Tensão SubODD6-1295	12,23
5 - Rede de Baixa Tensão SubODD6-1392	11,33
6 - Rede de Baixa Tensão SubODD6-1457	11,33
7 - Rede de Baixa Tensão SubODD6-1444	11,33
8 - Rede de Baixa Tensão SubODD6-1312	11,33
9 - Rede de Baixa Tensão SubODD6-1439	11,33
10 - Rede de Baixa Tensão SubODD6-1276	11,28

**6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS**

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001 e a nova regulamentação do Setor de Energia Elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

**a) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”**

A CERPALO não apurou saldos para compensação de variações de custos da "Parcela A".

**b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais**

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2015	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2016	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
Demais Ativos Financeiros Setoriais	225,09	399,20	(260,58)	-	-	363,71	151,68	212,03	363,71	-
Programas Sociais Governamentais	33,40	-	(33,40)	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	191,69	399,20	(227,18)	-	-	363,71	151,68	212,03	363,71	-
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Ativos Financeiros Setoriais</b>	<b>225,09</b>	<b>399,20</b>	<b>(260,58)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>363,71</b>	<b>151,68</b>	<b>212,03</b>	<b>363,71</b>	<b>-</b>

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2015	Adição	Amortização	Remuneração	Transfe-rências	Saldo em 31/12/2016	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
<b>Demais Passivos Financeiros Setoriais</b>	<b>614,34</b>	<b>1.579,33</b>	<b>(974,60)</b>	<b>40,27</b>	-	<b>1.259,34</b>	<b>1.015,91</b>	<b>0,19</b>	<b>1.016,10</b>	-
Neutralidade da Parcela A	63,40	1.579,33	(626,63)	-	-	1.016,10	1.015,91	0,19	1.016,10	-
Diferimento de Reposição na RTP	550,94	-	(347,97)	40,27	-	243,24	-	-	-	-
<b>Total Passivos Financeiros Setoriais</b>	<b>614,34</b>	<b>1.579,33</b>	<b>(974,60)</b>	<b>40,27</b>	-	<b>1.259,34</b>	<b>1.015,91</b>	<b>0,19</b>	<b>1.016,10</b>	-

### **i) Programas sociais e governamentais**

A Empresa, consciente de sua atuação socialmente responsável, prioriza sua participação em programas e ações governamentais, adotando iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas na área social.

### **ii) Neutralidade da Parcela A**

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

## **7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A CERPALO não registra passivos decorrentes de captação de recursos junto a instituições financeiras.

## **8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS**

A CERPALO não apurou diferenças temporárias de imposto de renda e a contribuição social diferido sobre resultados regulatórios.

## 9. PROVISÕES PARA LITÍGIOS

A Cooperativa não possui litígios conceitualmente classificados como de materialidade negativa provável que possam resultar em obrigações, motivo pelo qual não contabilizou provisões passivas desta natureza.

## 10. OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

São obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na Atividade de Distribuição.

### 10.1. A composição destas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
<b>Em serviço</b>		<b>1.515,21</b>	-	-	<b>1.515,21</b>
Participação Financeira do Consumidor	4,61	1.400,57	-	-	<b>1.400,57</b>
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	4,86	114,64	-	-	<b>114,64</b>
<b>Outros</b>		<b>84,06</b>	-	-	<b>84,06</b>
Ultrapassagem de demanda	-	84,06	-	-	<b>84,06</b>
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>		<b>(212,53)</b>	-	-	<b>(212,53)</b>
Participação Financeira do Consumidor	-	(198,65)	-	-	<b>(198,65)</b>
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	(13,88)	-	-	<b>(13,88)</b>
<b>Total</b>		<b>1.386,74</b>	-	-	<b>1.386,74</b>

### 10.2. A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2015	Adições (a)	Baixas (b)	Transferecias (c)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2015	Adições Liquidas (a)-(b)+(c)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2015	Valor Líquido em 31/12/2015
<b>Em serviço</b>	<b>1.377,14</b>	<b>43,76</b>	-	<b>94,31</b>	-	<b>1.515,21</b>	<b>138,07</b>	-	<b>1.515,21</b>	<b>1.377,14</b>
Participação Financeira do Consumidor	1.262,50	43,76	-	94,31	-	1.400,57	138,07	-	1.400,57	1.262,50
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	114,64	-	-	-	-	114,64	-	-	114,64	114,64
<b>(-) Amortização Acumulada - AIS</b>	<b>(151,55)</b>	<b>(60,98)</b>	-	-	-	<b>(212,53)</b>	<b>(60,98)</b>	-	<b>(212,53)</b>	<b>(151,55)</b>
Participação Financeira do Consumidor	(142,56)	(56,09)	-	-	-	(198,65)	(56,09)	-	(198,65)	(142,56)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	(8,99)	(4,89)	-	-	-	(13,88)	(4,89)	-	(13,88)	(8,99)
<b>Total</b>	<b>1.225,59</b>	<b>(17,22)</b>	-	<b>94,31</b>	-	<b>1.302,68</b>	<b>77,09</b>	-	<b>1.302,68</b>	<b>1.225,59</b>

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2015	Adições (a)	Baixas (b)	Transferecias (c)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2016	Adições Liquidas (a)-(b)+(c)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2016	Valor Líquido em 31/12/2015
<b>Em Curso</b>	<b>138,30</b>	<b>246,25</b>	-	<b>(94,31)</b>	-	<b>290,24</b>	<b>151,94</b>	-	<b>290,24</b>	<b>138,30</b>
Participação Financeira do Consumidor	-	2,83	-	(0,67)	-	2,16	2,16	-	2,16	-
Valores Pendentes de Recebimento	138,30	243,42	-	(93,64)	-	288,08	149,78	-	288,08	138,30
<b>Outros</b>	<b>65,51</b>	<b>33,83</b>	-	-	-	<b>99,34</b>	<b>33,83</b>	-	<b>99,34</b>	<b>65,51</b>
Ultrapassagem de demanda	65,51	18,54	-	-	-	84,05	18,54	-	84,05	65,51
Outros	-	15,29	-	-	-	15,29	15,29	-	15,29	-
<b>Total</b>	<b>203,81</b>	<b>280,08</b>	-	<b>(94,31)</b>	-	<b>389,58</b>	<b>185,77</b>	-	<b>389,58</b>	<b>203,81</b>

**10.3. As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:**

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
1 - Rede de Baixa Tensão - Processo 2678/15	17,43
2 - Rede de Baixa Tensão - Processo 5638/16	8,03
3 - Rede de Baixa Tensão - Processo 2177/15	7,03
4 - Rede de Baixa Tensão - Processo 11747/15	3,00
5 - Rede de Baixa Tensão - Processo 14118/15	2,50
6 - Rede de Baixa Tensão - Processo 66/16	1,28
7 -	0,00
8 -	0,00
9 -	0,00
10 -	0,00

**10.4. As principais baixas (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício**

A Cooperativa não registrou baixa de obrigações especiais no exercício.

## 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO



## **11.1. Capital Social**

**11.1.1. Composição do Capital Social:** O capital social é representado por 335,15 mil quotas partes no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2015 estava representada por 319,85 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

**11.1.2. Movimentação do Capital Social:** De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 16.373 (dezesesseis mil trezentos e setenta e três) associados em 31 de dezembro de 2016 – em 2015 eram 15.567 (quinze mil quinhentos e sessenta e sete) associados.

## **11.2. Natureza e Finalidade das Reservas**

**11.2.1. Reserva Legal:** de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

**11.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social:** de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

**11.2.3. Reserva de Ampliações:** é constituído estatutariamente por 40% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir

investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

**11.2.4. Reserva de Reavaliação e Ajuste de Avaliação Patrimonial:** O saldo do valor da reavaliação espontânea de bens, classificados como máquinas e equipamentos, que compõem a infraestrutura de distribuição de energia elétrica, líquido da depreciação acumulada.

**11.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária** – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

#### 11.4. Ajustes de exercícios anteriores

A Cooperativa não identificou a necessidade de ajustes de exercícios anteriores de qualquer natureza.

## 12. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita Bruta	Nº de Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
<b>Fornecimento - Faturado</b>	<b>11.871</b>	<b>11.263</b>	<b>44.964</b>	<b>42.127</b>	<b>23.229,36</b>	<b>18.410,82</b>
Residencial	10.513	9.942	20.523	18.776	10.737,53	8.270,09
Industrial	96	100	6.137	5.710	3.244,88	2.580,23
Comercial	1.012	963	11.930	11.333	6.739,35	5.391,21
Rural	177	181	886	825	344,20	270,60
Poder público	59	62	345	295	186,49	134,82
Iluminação pública	3	4	3.051	2.996	1.089,73	943,19
Serviço público	11	11	2.092	2.192	887,18	820,68
<b>Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado</b>	<b>11.871</b>	<b>11.263</b>	-	-	<b>21.041,71</b>	<b>16.349,96</b>
Consumidores Cativos	11.871	11.263	-	-	21.041,71	16.349,96
<b>(-) Transferências</b>	-	-	-	-	<b>(21.060,12)</b>	<b>(16.357,26)</b>
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda	-	-	-	-	(18,41)	(7,30)
(-) Trsf p/ TUSD - Consumidores Cativos	-	-	-	-	(21.041,71)	(16.349,96)
<b>Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado</b>	-	-	-	-	<b>(49,61)</b>	<b>123,23</b>
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Financeiros Setoriais	-	-	-	-	598,23	420,92
Serviços Cobráveis	-	-	-	-	102,40	92,61
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	193,68	150,93
<b>Total</b>	<b>11.871</b>	<b>11.263</b>	<b>44.964</b>	<b>42.127</b>	<b>24.055,65</b>	<b>19.191,21</b>

### **13. COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CURTO PRAZO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE**

Nos exercícios de 2016 e 2015, a CERPALO não efetuou operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

### **14. PESSOAL E ADMINISTRADORES**

	<b>2015</b>	<b>2015</b>
<b>Pessoal</b>	<b>4.436,01</b>	<b>4.145,70</b>
Remuneração	2.948,93	2.759,58
Encargos	1.302,04	1.207,89
Despesas rescisórias	2,12	16,88
Outros benefícios - Corrente	127,37	124,11
Outros	55,55	37,24
<b>Administradores</b>	<b>678,94</b>	<b>615,78</b>
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	571,83	517,15
Benefícios dos administradores	107,11	98,63
<b>Total</b>	<b>5.114,95</b>	<b>4.761,48</b>

### **15. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A tributação dos ganhos e resultados foi calculada de acordo com a contabilidade societária, tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

As taxas efetivas e nominais, utilizadas no cálculo das provisões para o imposto de renda e contribuição social, foram consideradas coincidentes.

### **16. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE**

A Cooperativa opera atividade de distribuição de energia elétrica exclusivamente cujo desempenho encontra-se retratado na Demonstração do Resultado do Exercício.

**16.1. Distribuição de Energia:** é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

**16.2. Áreas Geográficas** - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Paulo Lopes, Ibituba, Imaruí e Garopaba, todos no Estado de Santa Catarina.

**16.3. Principais Clientes** – As receitas provenientes de um cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2016 chegaram a perfazer um montante de R\$ 663 mil, representando cerca de 2,85% do total das receitas da cooperativa.

## **17. REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO**

A Resolução Normativa ANEEL nº 704, 28, de março de 2016, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo, o qual foi assinado em 19 de julho de 2016. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016.

### **17.1 REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA**

Resolução Normativa nº 537, de 5 de março de 2013, alterada pelas Resoluções Normativa nº 555 de 11 de junho de 2013 e nº 581 de 11 de outubro de 2013, aprovou o Módulo 8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia aplicável e os procedimentos a serem utilizados no 1CRTP-P.

O Contrato de Permissão nº 028/2008, que regula a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica na área de permissão da CERPALO, define a data de 28 de setembro de 2012 como a data para ser processada a 1CRTP-P.

Contudo, pela ausência de metodologia, foi editada a Resolução Normativa nº 471, de 20 de dezembro de 2011, onde foram estabelecidos os procedimentos a serem adotados nos processos de revisão tarifária das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, a título provisório, até a publicação das correspondentes metodologias.

Nesse sentido, foi emitida a Nota Técnica nº 355/2012-SRE/ANEEL, de 17 de setembro de 2012, propondo a prorrogação da vigência das tarifas de fornecimento de energia elétrica da CERPALO, constantes na Resolução Homologatória nº 1.210, de 20 de setembro de 2011, até o processamento definitivo da revisão tarifária periódica da CERPALO.

Com o estabelecimento da metodologia do 1CRTP-P em 05 de março de 2013, considerados os aperfeiçoamentos metodológicos determinados na deliberação da Diretoria da ANEEL na 24ª Reunião Ordinária realizada em 02 de julho de 2013, é processada a 1CRTP-P da CERPALO com data de competência correspondente a 28 de setembro de 2012, homologada pela Resolução Homologatória nº 1.603, de 27 de agosto de 2013.

## **17.2 REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL**

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as tarifas de fornecimento e uso do sistema de distribuição são reajustadas de modo a recuperar a receita da permissionária decorrente da aplicação do índice de Reajuste Tarifário (IRT), calculado de acordo com fórmula paramétrica que consta do Contrato de Permissão nº 023/2008 e com a metodologia e procedimentos estabelecidos pelo Módulo 8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET.

Em Setembro de 2015 a CERPALO passou pelo processo de reajuste tarifário. O resultado foi homologado através da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.959 de 22 de setembro de 2015. As tarifas da base econômica da CERPALO, constantes da Resolução Homologatória nº 1.806, de 23 de setembro de 2014, ficaram reajustadas em 19,17%, sendo, 20,81% referentes ao reposicionamento tarifário econômico e -1,64% relativos aos componentes financeiros pertinentes.

## **17.3. COMPOSIÇÃO DA BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA**

A Base de Remuneração Regulatória (BRR) das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica é composta pelos valores dos seguintes itens:

I – Ativo Imobilizado em Serviço (AIS), avaliado e depreciado (ou amortizado, conforme caso específico);

II – Almojarifado de Operação e;

III – Obrigações especiais.

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da BRR no 1CRTP-P, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração será obtida a partir dos ativos em operação, determinada regulatoriamente, a partir das referências de preços adotadas pela ANEEL;
- b) Considera-se como data-base do laudo de ativos o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do 1CRTP-P;
- c) A data anterior será utilizada para valoração dos ativos a partir do banco de preços referenciais da ANEEL;
- d) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de ativos e a data da revisão tarifária e;
- e) Em relação ao almojarifado de operações, seu valor corresponderá ao percentual de 0,30% do Ativo Imobilizado em Serviço (AIS).

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração.

<b>Descrição</b>	<b>Valores</b>
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	23.108,75
(2) Índice de Aproveitamento Integral	-
(3) Obrigações Especiais Bruta	818,53
(4) Bens Totalmente Depreciados	31,23
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	<b>22.258,99</b>
(6) Depreciação Acumulada	5.604,07
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	1.750,68
(10) Almojarifado em Operação	69,33
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	818,83
(13) Terrenos e Servidões	48,99
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	<b>16.804,17</b>
(15) Saldo RGR PLPT	-
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	4,00%
(18) Quota de Reintegração Regulatória	890,36
(19) WACC real antes de impostos	3,77%
(20) Taxa RGR PLPT	-
(21) Taxa RGR Demais Investimentos	-
22) Remuneração do Capital (15)*(20)+(16)*(21)+[(14)-(15)-(16)]*(19)	<b>633,52</b>

## **17.4 CUSTO ANUAL DAS INSTALAÇÕES MÓVEIS E IMÓVEIS - CAIMI.**

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo. Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI.

<b>Descrição</b>	<b>Valores</b>
(1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)	1.188,66
(2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA)	297,18
(3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)	297,12
(4) Base de Anuidade - Sistemas de Informática (BARI)	594,36
(5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	16,25
(6) Anuidade - Veículos (CAV)	48,06
(7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)	123,35
(8) CAIMI = (5)+(6)+(7)	<b>187,66</b>

### **17.5 AJUSTE DA PARCELA B EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTOS REALIZADOS**

Conforme previsto na Legislação Setorial, foi definido no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP anterior, o mecanismo destinado a comparar os investimentos previstos no cálculo do Fator X com os efetivamente realizados pelas distribuidoras.

No CRTP vigente, quando da revisão tarifária de cada Permissionária, são levantados os investimentos efetivamente realizados pela distribuidora entre o CRTP anterior e o CRTP vigente, calculados com base nos registros contábeis da distribuidora, deflacionados pelo IPCA, mês a mês, para a data-base da revisão tarifária anterior.

Caso os investimentos efetivamente realizados sejam inferiores àqueles considerados no cálculo do Fator X do CRTP anterior, esse item é recalculado, com a substituição dos valores de investimento previstos pelos investimentos realizados, mantendo-se inalterados os demais parâmetros.

### **17.6. RESUMO DA REVISÃO TARIFÁRIA (OU REAJUSTE TARIFÁRIO)**

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 2 do PRORET, que trata da revisão tarifária das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica, a revisão tarifária da Outorgada é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.



Descrição	Receita Ultimo IRT R\$	Receita Verificada	Revisao	Varição Projetada %	Impacto na Revisão Tarifária %	Part. na Receita %
<b>1. PARCELA A (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>6.932,80</b>	-	-	-	-	-
<b>1.1. Encargos Setoriais</b>	<b>2.659,44</b>	-	-	-	-	-
TFSEE	38,57	-	-	-	-	-
CDE	2.223,75	-	-	-	-	-
PROINFA	260,86	-	-	-	-	-
P&D (Eficiência Energética)	136,26	-	-	-	-	-
<b>1.2. Transmissão</b>	<b>3.029,13</b>	-	-	-	-	-
CUSD	3.029,13	-	-	-	-	-
<b>1.3. Compra de Energia</b>	<b>1.244,23</b>	-	-	-	-	-
Contratos Bilaterais	1.244,23	-	-	-	-	-
<b>2. PARCELA B (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>9.288,22</b>	-	-	-	-	-
2.1. Custos Operacionais + Anuidades	7.190,08	-	-	-	-	-
2.2. Remuneração	864,87	-	-	-	-	-
2.3. Depreciação	1.215,49	-	-	-	-	-
2.4. Receitas Irrecuperáveis	17,77	-	-	-	-	-
3. Reposicionamento Econômico	20,81%	-	-	-	-	-
4. Componentes Financeiros	-1,64%	-	-	-	-	-
5. Reposicionamento com Financeiros	19,17%	-	-	-	-	-
6. Financeiros Retirados do IRT anterior	-	-	-	-	-	-
7. Efeito para Consumidor	23,26%	-	-	-	-	-

## 17.7. REVISÃO TARIFÁRIA - SEGUNDO CICLO PARA AS PERMISSONÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 28 de março de 2016 foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 704, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê alteração da cláusula décima quarta do contrato de permissão, por meio da assinatura de um Novo Termo aditivo. A Resolução propôs também uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016.

A CERPALO optou pelo Termo Aditivo aprovado pela REN 704/2016, em 19 de julho de 2016.

Por meio de correspondência protocolada no dia 30 de agosto de 2016, a CERPALO solicitou os valores de Parcela B.

A receita requerida para o processo da CERPALO, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2016, resultou em R\$ 20.315.974,00, decorrentes de uma variação frente ao processo anterior de 12,88%, sendo 20,27% relativo a parte econômica e menos 7,39% referente aos componentes financeiros pertinentes.

No processo de reajuste tarifário anual de 2015, as tarifas da CERPALO foram, em média, reajustadas em 19,17%, sendo 20,81% relativos ao cálculo econômico e -1,64% aos componentes financeiros pertinentes, conforme consta da Resolução Homologatória nº 1.959 de 22 de setembro de 2015.

## **18. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO**

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias, conforme segue:

ATIVO	NC	2016			2015		
		Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
<b>Ativo Circulante</b>		<b>8.490,18</b>	-	<b>8.490,18</b>	<b>7.657,02</b>	-	<b>7.657,02</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.860,23	-	2.860,23	2.738,96	-	2.738,96
Consumidores	18.1	3.733,03	-	3.733,03	3.164,14	-	3.164,14
Serviços em Curso		261,49	-	261,49	228,63	-	228,63
Tributos Compensáveis		364,72	-	364,72	391,42	-	391,42
Almoxarifado Operacional		227,75	-	227,75	172,94	-	172,94
Ativos regulatórios	18.2	363,71	-	363,71	225,09	-	225,09
Despesas Pagas Antecipadamente		20,59	-	20,59	20,11	-	20,11
Outros Ativos Circulantes		658,66	-	658,66	715,73	-	715,73
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>20.913,19</b>	<b>1.543,57</b>	<b>22.456,76</b>	<b>17.920,00</b>	<b>2.091,14</b>	<b>20.011,14</b>
Tributos Compensáveis		130,96	-	130,96	104,37	-	104,37
Investimentos Temporários		25,06	-	25,06	5,06	-	5,06
Outros Ativos Não Circulantes	18.3	9.724,49	(9.724,49)	-	8.427,61	(8.427,61)	-
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		11,78	-	11,78	11,78	-	11,78
Imobilizado	18.4	-	22.288,96	22.288,96	-	19.889,93	19.889,93
Intangível	18.5	11.020,90	(11.020,90)	-	9.371,18	(9.371,18)	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>29.403,37</b>	<b>1.543,57</b>	<b>30.946,94</b>	<b>25.577,02</b>	<b>2.091,14</b>	<b>27.668,16</b>

  

PASSIVO	NC	2016			2015		
		Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
<b>Passivo Circulante</b>		<b>5.624,51</b>	-	<b>5.624,51</b>	<b>4.272,14</b>	-	<b>4.272,14</b>
Fornecedores		1.713,65	-	1.713,65	899,37	-	899,37
Obrigações Sociais e Trabalhistas		956,98	-	956,98	840,97	-	840,97
Tributos		700,20	-	700,20	680,02	-	680,02
Encargos Setoriais		723,53	-	723,53	1.286,31	-	1.286,31
Passivos regulatórios	18.2	1.259,35	-	1.259,35	278,06	-	278,06
Outros Passivos Circulantes		270,80	-	270,80	287,41	-	287,41
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>2.085,44</b>	<b>638,20</b>	<b>2.723,64</b>	<b>3.152,41</b>	<b>523,31</b>	<b>3.675,72</b>
Tributos		1.029,35	-	1.029,35	1.907,98	-	1.907,98
Tributos diferidos		1.054,06	(1.054,06)	-	906,11	(906,11)	-
Passivos regulatórios		-	-	-	336,29	-	336,29
Obrigações com Associados		2,03	-	2,03	2,03	-	2,03
Obrigações vinculadas à concessão	18.6	-	1.692,26	1.692,26	-	1.429,42	1.429,42
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>7.709,95</b>	<b>638,20</b>	<b>8.348,15</b>	<b>7.424,55</b>	<b>523,31</b>	<b>7.947,86</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>18.8</b>	<b>21.693,42</b>	<b>905,37</b>	<b>22.598,79</b>	<b>18.152,47</b>	<b>1.567,83</b>	<b>19.720,30</b>
Capital Social		335,15	-	335,15	319,85	-	319,85
Reserva de Capital		284,21	-	284,21	284,21	-	284,21
Outros resultados abrangentes		734,26	2.950,61	3.684,87	841,61	3.326,74	4.168,35
Reservas de Lucros		1.913,53	(1.913,53)	-	1.626,32	(1.626,32)	-
Reserva de Sobras		16.873,84	(132,59)	16.741,25	14.786,52	(132,59)	14.653,93
Sobras à Disposição da Assembleia		1.552,43	0,88	1.553,31	293,96	-	293,96
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>29.403,37</b>	<b>1.543,57</b>	<b>30.946,94</b>	<b>25.577,02</b>	<b>2.091,14</b>	<b>27.668,16</b>

	2016			2015			
	NC	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
<b>Receita Operacional</b>	18,7	<b>28.850,96</b>	<b>(3.578,33)</b>	<b>25.272,63</b>	<b>21.157,56</b>	<b>(939,64)</b>	<b>20.217,92</b>
Fornecimento de Energia Elétrica		2.119,63	-	2.119,63	2.176,79	-	2.176,79
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		21.041,71	-	21.041,71	16.349,96	-	16.349,96
Ativos e Passivos Regulatórios		598,23	-	598,23	(389,25)	810,18	420,93
Serviços Cobráveis		102,40	-	102,40	92,61	-	92,61
Doações, Contrib. Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		193,68	-	193,68	150,92	-	150,92
Receita de Construção		3.578,33	(3.578,33)	-	1.749,82	(1.749,82)	-
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão Serv. de Energia		1.216,98	-	1.216,98	1.026,71	-	1.026,71
<b>(-) Deduções da Receita Operacional</b>		<b>7.916,78</b>	<b>-</b>	<b>7.916,78</b>	<b>5.893,34</b>	<b>-</b>	<b>5.893,34</b>
<b>(-) Tributos sobre a Receita</b>		<b>5.225,75</b>	<b>-</b>	<b>5.225,75</b>	<b>4.133,00</b>	<b>-</b>	<b>4.133,00</b>
ICMS		4.934,41	-	4.934,41	3.902,09	-	3.902,09
PIS-PASEP		51,88	-	51,88	41,12	-	41,12
COFINS		239,46	-	239,46	189,79	-	189,79
<b>(-) Encargos do Consumidor</b>		<b>2.691,03</b>	<b>-</b>	<b>2.691,03</b>	<b>1.760,34</b>	<b>-</b>	<b>1.760,34</b>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		51,13	-	51,13	66,49	-	66,49
Programa de Eficiência Energética - PEE		51,13	-	51,13	66,49	-	66,49
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		2.022,70	-	2.022,70	697,73	-	697,73
Taxa de Fiscalização Serv. Energia Elétrica - TFSEE		42,87	-	42,87	36,21	-	36,21
Outros encargos		523,20	-	523,20	893,42	-	893,42
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>		<b>20.934,18</b>	<b>(3.578,33)</b>	<b>17.355,85</b>	<b>15.264,22</b>	<b>(939,64)</b>	<b>14.324,58</b>
<b>(-) Custos do Serviço de Energia Elétrica</b>		<b>5.913,61</b>	<b>-</b>	<b>5.913,61</b>	<b>4.537,26</b>	<b>-</b>	<b>4.537,26</b>
Energia Elétrica Comprada para Revenda		2.340,27	-	2.340,27	1.255,27	-	1.255,27
Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA		287,27	-	287,27	258,65	-	258,65
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		3.286,07	-	3.286,07	3.023,34	-	3.023,34
<b>(=) Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis</b>		<b>15.020,57</b>	<b>(3.578,33)</b>	<b>11.442,24</b>	<b>10.726,96</b>	<b>(939,64)</b>	<b>9.787,32</b>
<b>(-) Custos Gerenciáveis - Parcela "B"</b>		<b>13.099,71</b>	<b>(3.203,08)</b>	<b>9.896,63</b>	<b>10.697,30</b>	<b>(1.490,00)</b>	<b>9.207,30</b>
Pessoal e Administradores		5.114,95	-	5.114,95	4.761,48	-	4.761,48
Material		824,36	-	824,36	799,20	-	799,20
Serviços de Terceiros		1.164,10	-	1.164,10	1.073,06	-	1.073,06
Arrendamentos e Aluguéis		4,00	-	4,00	181,25	-	181,25
Seguros		30,52	-	30,52	39,28	-	39,28
Doações, Contribuições e Subvenções		437,84	-	437,84	418,83	-	418,83
Provisões		18,27	-	18,27	37,62	-	37,62
(-) Recuperação de Despesas		(32,95)	-	(32,95)	(54,93)	-	(54,93)
Tributos		25,56	-	25,56	32,33	-	32,33
Depreciação e Amortização		901,75	100,51	1.002,26	878,69	89,07	967,76
Custo de Construção		3.578,33	(3.578,33)	-	1.749,82	(1.749,82)	-
Outros Custos		593,55	-	593,55	394,90	-	394,90
Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica		439,43	274,74	714,17	385,77	170,75	556,52
<b>(=) Resultado do Serviço</b>		<b>1.920,86</b>	<b>(375,25)</b>	<b>1.545,61</b>	<b>29,66</b>	<b>550,36</b>	<b>580,02</b>
<b>(+) Resultado Financeiro</b>		<b>(1.822,48)</b>	<b>435,16</b>	<b>(1.387,32)</b>	<b>(1.701,26)</b>	<b>1.013,66</b>	<b>(687,60)</b>
Despesas Financeiras		305,13	-	305,13	368,67	-	368,67
Receitas Financeiras		(2.127,61)	435,16	(1.692,45)	(2.069,93)	1.013,66	(1.056,27)
<b>(=) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL</b>		<b>3.743,34</b>	<b>(810,41)</b>	<b>2.932,93</b>	<b>1.730,92</b>	<b>(463,30)</b>	<b>1.267,62</b>
CSLL		63,98	(39,16)	24,82	134,97	(91,23)	43,74
IRPJ		153,72	(108,79)	44,93	350,91	(253,42)	97,49
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>3.525,64</b>	<b>(662,46)</b>	<b>2.863,18</b>	<b>1.245,04</b>	<b>(118,65)</b>	<b>1.126,39</b>

## 18.1 CONSUMIDORES

Não houve ajustes na rubrica Consumidores.

## **18.2 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS**

Não houve ajustes em ativos e passivos financeiros setoriais.

## **18.3 ATIVOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO**

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização). Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Nas demonstrações regulatórias esse valor faz parte do ativo imobilizado.

## **18.4 IMOBILIZADO**

### **18.4.1 REAVALIAÇÃO COMPULSÓRIA**

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

### **18.4.2 DEPRECIAÇÃO**

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

## **18.5 INTANGÍVEL**

### **18.5.1 REAVALIAÇÃO COMPULSÓRIA**

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

### **18.5.2 DEPRECIAÇÃO**

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

## **18.6 OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Os ajustes são decorrentes da aplicação da Res. 396/2010, artigo 2, inciso 4º, que estabelece a transferência do saldo da Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica para o ativo intangível.

### **18.6.1 REAVALIAÇÃO COMPULSÓRIA**

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

### **18.6.2 AMORTIZAÇÃO**

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

## **18.7. EFEITOS DE CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO (ICPC 01)**

### **18.7.1 ATIVO FINANCEIRO**

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

## **18.7.2 ATIVO INTANGÍVEL**

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

## **18.7.3 RECEITA E CUSTO DE CONSTRUÇÃO (RESULTADO)**

Os ajustes são decorrentes da aplicação do conceito do ICPC 01 E OCPC 05, que, por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado à Concessão, deve ser reconhecido pelo IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO, e, no mesmo instante, reconhecido o CUSTO DE CONSTRUÇÃO do Ativo Intangível da Concessão.

## **18.7.4 REMUNERAÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO (RESULTADO)**

Não houve remuneração do ativo financeiro nos exercícios contábeis de 2015 e 2016.

## **18.7.5 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS (RESULTADO)**

Não houve ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos nos exercícios de 2016 e 2015.

## **18.8. CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIETÁRIO E REGULATÓRIO**

	2016	2015
<b>Saldos no início do exercício</b>	<b>21.693,42</b>	<b>18.152,48</b>
<b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b>	<b>905,37</b>	<b>1.567,83</b>
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão (ICPC 01)	(1.913,53)	(1.626,33)
Reavaliação Regulatória Compulsória	2.950,61	3.326,74
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(132,59)	(132,58)
Sobras / Perdas à Disposição da Assembléia	0,88	-
<b>Saldos no fim do exercício</b>	<b>22.598,79</b>	<b>19.720,31</b>

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória referem-se ao efeito desta reavaliação no Patrimônio Líquido não reconhecido pelas normas da contabilidade adotadas no Brasil. A sua realização pela depreciação ou baixa reflete no resultado regulatório a disposição da assembleia geral.

Os efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão são reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ICPC 01). Esta atualização produz efeitos sobre a provisão para o imposto de renda e contribuição social.

## 18.9. CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO SOCIETÁRIO E REGULATÓRIO

	2016	2015
Lucro (prejuízo) líquido conforme contabilidade societária	3.525,66	1.245,04
<b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b>	<b>(662,46)</b>	<b>(118,65)</b>
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão (ICPC 01)	(435,16)	(1.013,66)
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais	-	810,18
Reavaliação regulatória compulsória	-	-
Depreciação – Reavaliação Regulatória Compulsória	(100,51)	(89,07)
Anulação Não Operacional	(274,74)	(170,75)
Tributos sobre as Diferenças de Práticas Contábeis	147,95	344,65
<b>Lucro (prejuízo) líquido regulatório</b>	<b>2.863,20</b>	<b>1.126,39</b>

Ativos e Passivos Financeiros Setoriais: refere-se aos efeitos dos ajustes temporais das tarifas não reconhecidos pela contabilidade societária em 2015, parcialmente, uma vez que passaram a ser reconhecidos a partir do aditivo ao contrato de permissão assinado em novembro de 2015.



Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória: Trata-se da reversão das cotas de depreciação da reavaliação regulatória compulsória, cujos efeitos não são reconhecidos na Contabilidade Societária.

Anulação Não Operacional: refere-se aos efeitos das baixas de ativos imobilizados reavaliados compulsoriamente cuja mais valia não é reconhecida na contabilidade societária.

Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Concessão: refere-se aos efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão são reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ICPC 01).

Paulo Lopes (SC), 31 de dezembro de 2016.

---

*Nilso Pedro Pereira*  
*Presidente*  
*CPF 306.027.429-00*

---

*Cristiane Raupp*  
*Contadora – CRC-SC 030199/O-7*  
*CPF 744.003.559-34*

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

Aos  
Srs. Associados e Administradores da  
**COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**  
Paulo Lopes – SC

**Opinião**

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCRs, da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase – Base contábil de Elaboração das Demonstrações Contábeis Regulatórias**

Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

**Outros Assuntos**

A **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, com data de 24 de fevereiro de 2017.

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

**Responsabilidades da administração e da governança pelas Demonstrações Contábeis Regulatórias**

A administração da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

**AUDICONSULT**  
**AUDICONSULT Auditores S/S**

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis Regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis Regulatórias, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 24 de abril de 2017.



---

**Hermenegildo João Vanoni**  
Sócio Responsável – Contador – CRC-SC 14.874/O-7

**AUDICONSULT Auditores S/S**  
CRC-SC 4.012